

Boletim do do Exército

 N° 28/2009

Brasília - DF, 17 de julho de 2009.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 28/2009

Brasília - DF, 17 de julho de 2009.

<u>ÍNDICE</u>

<u>1ª PARTE</u> <u>LEIS E DECRETOS</u>

Sem alteração.

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA № 427, DE 9 DE JULHO DE 2009.
Aprova a Diretriz para as Comemorações do Dia do Soldado para o ano de 20097
PORTARIA № 443, DE 13 DE JULHO DE 2009.
Fixa, em caráter excepcional, para o ano de 2009, o interstício para a promoção de aspirante-a-oficia temporário
PORTARIA № 448, DE 13 DE JULHO DE 2009.
Cria o espaço cultural "Aluno Luiz Roberto Monteiro Barbosa", no Colégio Militar do Recife11
PORTARIA № 449, DE 13 DE JULHO DE 2009.
Regulariza o espaço cultural "Museu Militar do Comando Militar do Sul", no Comando Militar d Sul
PORTARIA № 452, DE 15 DE JULHO DE 2009.
Aprova a Diretriz para as Comemorações do Bicentenário de Nascimento do Brigadeiro Antônio d Sampaio - Patrono da Arma de Infantaria
PORTARIA № 455, DE 15 DE JULHO DE 2009.
Concede denominação e estandarte históricos ao 2º Batalhão de Polícia do Exército
PORTARIA № 456, DE 15 DE JULHO DE 2009.
Concede denominação e estandarte históricos ao Centro de Embarcações do Comando Militar d Amazônia
PORTARIA № 457, DE 15 DE JULHO DE 2009.
Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército e d outras providências
DESPACHO DECISÓRIO № 063, DE 8 DE JULHO DE 2009.
Reversão de parcelas dos imóveis MT 09-0037 e MT 09-0101
DESPACHO DECISÓRIO № 080, DE 14 DE JULHO DE 2009.
Reversão do imóvel RJ 01-0021 25

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA № 171-DGP, DE 8 DE JULHO DE 2009.	
Aprova as Áreas e Habilitações Técnicas de Interesse do Exército destinadas a Oficiais e Sargentos o Serviço Técnico Temporário (SvTT)	
PORTARIA № 181-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2009.	
Distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasilei para o ano de 2010	
PORTARIA № 183-DGP, DE 9 DE JULHO DE 2009.	
Altera as Normas Técnicas para Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação, Cadastrament Controle, Distribuição e Prestação do Serviço Militar Temporário para Oficiais e Sargentos (NT 09 DSM), aprovadas pela Portaria nº 187-DGP, de 5 de outubro de 2006	
<u>3ª PARTE</u> ATOS DE PESSOAL	
ATOS DE FESSOAL	
MINISTÉRIO DA DEFESA	
PORTARIA № 984-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.	
Militar à disposição da ONU5	4
PORTARIA № 985-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.	
Designação de oficial de ligação para MINURCAT5	5
PORTARIA № 986-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.	
Dispensa de oficial de ligação da MINURCAT5	5
PORTARIA № 987-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009. Dispensa de militares da MINUSTAH	6
PORTARIA № 988-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.	
Designação de militares para MINUSTAH	6
COMANDANTE DO EXÉRCITO	
PORTARIA Nº 420, DE 3 DE JULHO DE 2009.	
Designação para realizar curso no exterior	7
PORTARIA № 423, DE 7 DE JULHO DE 2009.	
Designação para realizar viagem de serviço	7
PORTARIA № 424, DE 7 DE JULHO DE 2009.	
Designação para realizar viagem de serviço	8
PORTARIA № 425, DE 7 DE JULHO DE 2009.	
Autorização para participação em evento cultural	8
PORTARIA № 428, DE 10 DE JULHO DE 2009.	
Praça à disposição5	8
PORTARIA № 429, DE 10 DE JULHO DE 2009	
Designação de Praça5	9

PORTARIA № 430, DE 10 DE JULHO DE 2009. Autorização para participação em viagem de serviço	59
PORTARIA № 431, DE 10 DE JULHO DE 2009.	
Designação para intercâmbio entre Cadetes	59
PORTARIA № 432, DE 10 DE JULHO DE 2009. Designação para realizar viagem de serviço	50
PORTARIA № 439, DE 10 DE JULHO DE 2009. Autorização para realizar curso no exterior	50
PORTARIA № 440, DE 10 DE JULHO DE 2009. Designação sem efeito para realizar curso no exterior	50
PORTARIA № 441, DE 10 DE JULHO DE 2009. Autorização sem efeito para participar de treinamento no exterior	51
PORTARIA № 442, DE 10 DE JULHO DE 2009. Designação sem efeito para realizar curso no exterior	51
PORTARIA № 447, DE 13 DE JULHO DE 2009. Praça à disposição	51
PORTARIA № 450, DE 14 DE JULHO DE 2009. Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar	52
PORTARIA № 451, DE 14 DE JULHO DE 2009. Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar	52
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL	
PORTARIA № 174-DGP/DSM, DE 13 DE JULHO DE 2009. Demissão do Serviço Ativo, ex officio, com indenização à União Federal	52
PORTARIA № 180-DGP, DE 2 DE JULHO DE 2009. Nomeação de Delegado do Serviço Militar	53
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO	
PORTARIA Nº 219-SGEx, DE 7 DE JULHO DE 2009. Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar	54
PORTARIA № 229-SGEx, DE 13 DE JULHO DE 2009. Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar	54
PORTARIA Nº 230-SGEx, DE 14 DE JULHO DE 2009. Concessão de Medalha Militar	55
PORTARIA Nº 231-SGEx, DE 14 DE JULHO DE 2009. Concessão de Medalha Militar	56
PORTARIA Nº 232-SGEx, DE 14 DE JULHO DE 2009. Concessão de Medalha Militar	57
PORTARIA Nº 233-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009. Concessão de Medalha Corpo de Tropa	57

PORTARIA № 234-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa	68
PORTARIA № 235-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa	69
PORTARIA № 236-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico	70
PORTARIA № 237-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico	71
PORTARIA № 238-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico	72
<u>4ª PARTE</u>	
JUSTICA E DISCIPLINA	

Sem alteração.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA № 427, DE 9 DE JULHO DE 2009.

Aprova a Diretriz para as Comemorações do Dia do Soldado para o ano de 2009.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Centro de Comunicação Social do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as Comemorações do Dia do Soldado - 2009, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Gabinete do Comandante do Exército, o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, os Comandos Militares de Área, o Centro de Comunicação Social do Exército e a Secretaria-Geral do Exército adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SOLDADO PARA O ANO DE 2009

1. FINALIDADE

Orientar, no âmbito do Exército, as comemorações alusivas ao Dia do Soldado no ano de 2009.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O Dia do Soldado, comemorado em 25 de agosto, é uma oportunidade favorável para o desenvolvimento de ações que permitam alcançar dos seguintes objetivos:
 - valorizar a profissão militar perante a sociedade brasileira;
 - enfocar e destacar a importância do elemento humano para a Instituição;
 - estimular o auto-aperfeiçoamento e o profissionalismo do militar do Exército;
 - fortalecer o moral e a coesão do público interno;
 - fortalecer o significado da data festiva junto aos públicos interno e externo;
- cultuar a memória do Marechal LUÍS ALVES DE LIMA E SILVA DUQUE DE CAXIAS, o Patrono do Exército;
 - reforçar a cultura cívica e patriótica junto ao público interno e à sociedade em geral;
- difundir o preparo da tropa, os núcleos de modernidade e a operacionalidade da Força, de maneira a exaltar a capacidade de cumprir a missão institucional do Exército;

- incentivar o jovem brasileiro a ingressar no Exército;
- homenagear os ex-combatentes e seus feitos de glória na II Guerra Mundial;
- homenagear os soldados brasileiros que cumprem missões de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU); e
 - divulgar a confiança e a credibilidade que a Nação tem no Exército.

3. SLOGAN

Utilizar o tradicional "EXÉRCITO BRASILEIRO: BRAÇO FORTE, MÃO AMIGA", complementado pela frase síntese: "Orgulho em servir".

4. AÇÕES A REALIZAR

- a. Lançamento da Campanha do Dia do Soldado nos Comandos Militares de Área
- 1) Lançar oficialmente a Campanha do Dia do Soldado às dez horas do dia 17 de agosto do corrente ano, com a finalidade de atrair a mídia, uniformizar procedimentos e potencializar a campanha.
- 2) Estabelecer, como programação mínima, uma breve apresentação do histórico de Caxias seguida de uma exposição dos produtos da campanha.
- 3) Convidar para o evento, se pertinente, autoridades civis e militares locais, representantes dos principais meios de comunicação social, formadores de opinião e estudantes, entre outros.

b. Solenidades militares

- 1) Realizar solenidades militares, no âmbito das diferentes guarnições, sob a responsabilidade dos respectivos comandantes.
- 2) Prever a entrega de condecorações e do Diploma de Colaborador Emérito do Exército, se for o caso.
 - 3) Proceder à leitura da Ordem do Dia, ao canto do Hino Nacional e do Hino a Caxias.
 - 4) Realizar o Compromisso à Bandeira.
- 5) Buscar a participação dos públicos interno e externo, enfatizando a presença de estudantes de todos os graus de ensino e de formadores de opinião.
- 6) Destacar o preparo do militar e a operacionalidade da Força nas formaturas e nos desfiles militares.
 - 7) Homenagear os pracinhas da II Guerra Mundial.
 - 8) Homenagear os militares que serviram e servem em missões de paz.

c. Formaturas e instruções

- 1) Enfatizar a importância do soldado brasileiro na História, com destaque para a participação de Caxias na pacificação nacional e na manutenção da integridade territorial.
- 2) Destacar situações que mostrem a dedicação, a criatividade e a eficiência do soldado brasileiro no cumprimento de suas missões em todo o território nacional e no exterior.
 - 3) Destacar ações e valores que reforcem o "orgulho de ser militar".

- 4) Divulgar o slogan tradicional da Força: "EXÉRCITO BRASILEIRO: BRAÇO FORTE, MÃO AMIGA".
 - 5) Estimular a leitura do Noticiário do Exército (NE) e a difusão do "gibi Recrutinha".
 - 6) Executar e cantar o Hino a Caxias.
 - 7) Divulgar os produtos de comunicação social alusivos à data.

d. Palestras

- 1) Realizar palestras para o público externo, principalmente para estudantes dos graus Médio e Universitário e para formadores de opinião, destacando, entre outros, os seguintes aspectos:
- a) a missão do Exército e sua preparação para a defesa da Pátria enfocar o homem e a mulher, destacando os aspectos de ação e profissionalismo inerentes ao preparo da tropa para atrair a atenção do jovem para o Braço Forte, bem como a diversidade de áreas de atuação que possibilitam a plena realização profissional;
- b) a participação em atividades subsidiárias de apoio à população e ao desenvolvimento da infra-estrutura nacional, destacando o trabalho do elemento humano (MÃO AMIGA);
- c) o exemplo do Duque de Caxias, por sua ação pacificadora, símbolo de soldado e cidadão, na manutenção da integridade do território nacional;
 - d) as formas de ingresso nas escolas militares;
 - e) as características da profissão militar, destacando as virtudes exigidas ao profissional militar;
 - f) os núcleos de excelência da Força Terrestre (BRAÇO FORTE);
 - g) a participação dos soldados brasileiros em missões de paz; e
 - h) a Amazônia Brasileira, área estratégica e prioritária do Exército.
- 2) Veicular produtos de divulgação institucional produzidos pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) que reforcem as mensagens transmitidas.

e. Apresentações em retretas, concertos sinfônicos e corais

Realizar apresentações para o público externo, em locais de grande circulação, aproveitando este tipo de atividade como excelente meio de aproximação com a comunidade.

f. Exposições

Realizar exposições interativas de material, equipamentos, fotos e filmes em locais públicos de grande circulação de pessoal, se for possível, com presença de banda de música.

g. <u>Programação de visitas</u>

- 1) Convidar colegiais, universitários e outros de grupos jovens para conhecerem os quartéis, particularmente em dia de formatura da tropa, aproveitando a oportunidade para apresentar palestras e divulgar os produtos institucionais.
- 2) Promover eventos que permitam interagir com os formadores de opinião, jornalistas, políticos e líderes comunitários, programando palestras e exibindo filmes, preferencialmente antes da solenidade do Dia do Soldado.

h. Eventos complementares

- 1) Buscar parcerias que possibilitem a homenagem da sociedade ao soldado brasileiro por intermédio de acesso franqueado ou facilitado a parques temáticos, cinemas, teatros, concertos e atividades de lazer.
- 2) Estabelecer contatos com a Secretaria de Educação do(s) Estado(s) e (ou) do(s) Município(s), objetivando a inclusão do Dia do Soldado em publicações dirigidas a estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio.
- 3) Realizar concursos literários, gincanas ecológicas e eventos desportivos integradores com o meio civil.
- 4) Estimular a realização de atividades recreativas alusivas à data em clubes e associações militares.
- 5) Providenciar a veiculação ou a difusão de produtos elaborados pelo CCOMSEx: nota para a imprensa, filmetes, encarte para jornais, **spot** rádio, NE, cartaz e o "gibi Recrutinha", incentivando o aproveitamento da arte e o slogan da campanha para criação e reprodução de outros produtos publicitários.
- 6) Incentivar e apoiar solenidades de hasteamento da Bandeira Nacional, com participação de banda de música e uma representação de militares do Exército, em estabelecimentos de ensino e nos principais órgãos públicos da localidade.
- 7) Realizar eventos de apoio à comunidade, preferencialmente antes da solenidade do Dia do Soldado, aproveitando a oportunidade para interagir com a população.

i. Divulgação e contatos com a mídia

- 1) Promover eventos de integração com a mídia, preferencialmente antes da solenidade do Dia do Soldado, criando um ambiente favorável ao apoio à Campanha do Dia do Soldado.
 - 2) Divulgar as atividades do Exército nas mídias impressa e eletrônica.
- 3) Contatar as emissoras de TV e rádios locais, a fim de utilizar os horários disponíveis para a divulgação do filmete e **spot** rádio alusivos ao Dia do Soldado produzidos pelo CCOMSEx.
- 4) Buscar espaços nos meios de comunicação de massa para veicular mensagens e matérias sobre o Dia do Soldado.
- 5) Divulgar textos relativos à Semana do Soldado (Ordem do Dia, NE e outros) em jornais, rádios, TV e na **Internet**.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Estimular o comprometimento integral à Campanha do Dia do Soldado por meio de ações pró-ativas que produzam fatos portadores de notícia, valorizem a profissão militar e estimulem o orgulho de ser militar.
 - b. Destinar especial atenção ao público interno, de modo a reforçar a motivação e a coesão da Força.
- c. Buscar ampla divulgação nas mídias local e regional, quando for o caso, das atividades que serão realizadas.

- d. Convidar os familiares dos militares da ativa, os militares da reserva e seus familiares, os ex-combatentes, as autoridades civis e parcelas representativas da sociedade para os eventos programados pela organização militar.
- e. Buscar parcerias locais para veiculação dos produtos alusivos ao Dia do Soldado: cartaz, outdoor, banner, busdoor, filmete, Revista Verde Oliva, "gibi Recrutinha", encarte jornalístico e spots para rádios.
- f. Atentar, durante a realização de exposições, para o manuseio de armamento e de outros materiais de emprego militar, quer quanto à segurança do material quer quanto à integridade física da população.
 - g. Observar as orientações constantes do Plano de Comunicação Social do Exército 2009-2011.
- h. Entrar na página eletrônica oficial do Exército (www.exercito.gov.br) para baixar os produtos disponibilizados pelo CCOMSEx.

PORTARIA № 443, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Fixa, em caráter excepcional, para o ano de 2009, o interstício para a promoção de aspirante-a-oficial temporário.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, combinado com o parágrafo único do art. 59, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o inciso IX do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 58 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R-68), aprovado pelo Decreto nº 4.502, de 9 de dezembro de 2002, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar em cinco meses, em caráter excepcional, para o ano de 2009, o interstício para a promoção de aspirante-a-oficial temporário.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 448, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Cria o espaço cultural "Aluno Luiz Roberto Monteiro Barbosa", no Colégio Militar do Recife.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com o art. 9º das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o espaço cultural "Aluno Luiz Roberto Monteiro Barbosa", no Colégio Militar do Recife.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 449, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Regulariza o espaço cultural "Museu Militar do Comando Militar do Sul", no Comando Militar do Sul

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com os arts. 9º e 11 das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Regularizar o espaço cultural "Museu Militar do Comando Militar do Sul", no Comando Militar do Sul.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 452, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Aprova a Diretriz para as Comemorações do Bicentenário de Nascimento do Brigadeiro Antônio de Sampaio - Patrono da Arma de Infantaria.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, a Secretaria-Geral do Exército e os Comandos Militares de Área, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as Comemorações do Bicentenário de Nascimento do Brigadeiro Antônio de Sampaio, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, a Secretaria-Geral do Exército e os Comandos Militares de Área adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO BRIGADEIRO SAMPAIO

1. FINALIDADE

Orientar, no âmbito da Força, as comemorações do bicentenário de nascimento do Brigadeiro Antônio de Sampaio, patrono da Arma de Infantaria.

2. REFERÊNCIAS

- Política Cultural do Exército (Portaria do Comandante do Exército nº 614, de 29 de outubro de 2002); e
- Diretriz Estratégica do Sistema Cultural (Portaria do Comandante do Exército nº 615, de 29 de outubro de 2002).
- Diretriz para a Comemoração Nacional da Arma de Infantaria para 2008 e 2009 (Portaria do Comandante do Exército nº 301, de 7 de maio de 2008).

12 - Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009.

3. OBJETIVOS

- Preservar e divulgar o patrimônio imaterial do Exército, expresso em suas tradições, celebrações e nos valores militares;
 - Difundir a vida e os feitos do Brigadeiro Sampaio; e
- Estimular, na sociedade brasileira, o culto aos grandes vultos nacionais.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a. No dia 24 de maio de 2010, transcorrerá o bicentenário do nascimento do Brigadeiro Antônio de Sampaio, patrono da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro.
- b. A importância e o simbolismo da figura do patrono da Infantaria impõe-nos a obrigação de celebrar, de forma marcante, esse importante acontecimento, tão significativo para o Exército quanto para a Nação Brasileira.
- c. Neste sentido, se faz mister a realização, até 24 de maio de 2010, de diversas atividades e eventos culturais que tenham como objetivo a exaltação das qualidades do Brigadeiro Sampaio como líder e vulto nacional.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Período

Os eventos comemorativos deverão ser realizados ao longo do ano de 2010, até o dia 24 de maio, data nacional da Arma de Infantaria.

b. Âmbito

As comemorações a serem programadas deverão abranger todas as guarnições militares em território brasileiro, inclusive as cidades sede de Tiros-de-Guerra (TG). As Forças do Exército no exterior, em missões de paz e nas Aditâncias, também deverão organizar um repertório de eventos a serem realizados junto às Embaixadas do Brasil.

c. Responsabilidades

1) Brasil

- a) Caberá ao oficial-general mais antigo oriundo da Arma de Infantaria a presidência da Comissão Organizadora e ao Comandante Militar do Nordeste a coordenação dos principais eventos naquela área. Tal comissão será responsável pelo planejamento e coordenação geral, no âmbito do Exército, das atividades visando às comemorações do bicentenário do Brigadeiro Sampaio.
- b) Os Órgãos de Direção Setorial (ODS), Comandos Militares de Área (Cmdo Mil A) e outras Organizações Militares envolvidas com as atividades que serão previstas pela Comissão Organizadora deverão indicar representantes para integrar a Comissão Organizadora, conforme orientação da presidência.
- c) Os Cmdo Mil A serão os responsáveis pela organização e execução das atividades e dos eventos a serem realizados em suas respectivas áreas.

2) No Exterior

a) O Comandante do Contingente, no caso das Forças de Paz e o Adido Militar, no caso das Aditâncias, serão os responsáveis pela organização e execução das atividades e dos eventos a serem realizados em suas respectivas áreas.

- b) O Estado-Maior do Exército (EME) deverá consolidar as propostas de atividades informadas pelas Aditâncias e Forças Militares do Brasil no Exterior e encaminhá-las à presidência da Comissão Organizadora.
- c) A Comissão Organizadora, uma vez recebida a relação de atividades a serem realizadas no exterior, será responsável pelo provimento às Aditâncias e Forças de Paz de material adequado para divulgação e execução dos eventos.

d. Eventos e atividades a serem desenvolvidos

O quadro constante do Anexo à presente Diretriz apresenta um elenco de atividades e eventos a serem desenvolvidos durante o período de comemorações. Outros eventos poderão ser desenvolvidos a fim de abrilhantar as comemorações, desde que aprovados pela Comissão Organizadora.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os responsáveis pela programação das atividades e dos eventos comemorativos poderão buscar, junto a entidades públicas e privadas, recursos, apoio e patrocínio para a sua execução. Outros recursos, se necessários, deverão advir da disponibilidade de crédito dos Órgãos responsáveis envolvidos.
- b. É de fundamental importância a participação de representantes de atividades civis, do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB) e da Academia de História Militar Terrestre do Brasil (AHMTB) nos simpósios, seminários e ciclos de palestras e de estudos.
- c. As atividades e os eventos previstos devem contar, sempre que possível, com a presença do público civil, particularmente estudantes do ensino fundamental e médio, de autoridades civis, militares e eclesiásticas, sendo contemplados com o máximo de divulgação pela mídia local e nacional.
- d. As turmas dos Estabelecimentos de Ensino do Exército que se formarão em 2010, à exceção da turma de Aspirantes-a-Oficial da Academia Militar das Agulhas Negras, deverão receber a denominação "Turma Bicentenário do Brigadeiro Sampaio".
- e. Todos aqueles, civis ou militares, que cooperarem para o êxito das comemorações deverão receber um diploma de agradecimento, a ser entregue de forma solene, cabendo à Secretaria-Geral do Exército (SGEx) a confecção do modelo, a sua impressão e distribuição aos Comandos Militares de Área, ao Centro de Comunicação Social do Exército e aos demais Órgãos de Direção Setorial.
- f. A SGEx ficará encarregada de padronizar e fornecer diplomas similares às Aditâncias e Forças de Paz.

ANEXO QUADRO DE EVENTOS E ATIVIDADES

ATIVIDADES	RESPONSA- BILIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
1. Seminários, simpósios e ciclo de Estudos de História Militar, versando sobre a vida e feitos de Sampaio nas campanhas militares, a serem realizados em todas as guarnições militares e estabelecimentos de ensino do Exército.	DECEx e Cmdo Mil A	Até 24 Maio 2010	Deverão ser convidados a participar os integrantes do IGHMB e da AHMTB.
2. Produção de um número especial da Vídeo-Revista do Exército (VRE) sobre os aspectos relevantes da vida de Sampaio, com edições em português, inglês, espanhol e francês.	CComSEx	Distribuição até 24 Maio 2010	

ATIVIDADES	RESPONSA- BILIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
3. Inclusão, no programa editorial da Biblioteca do Exército (BIBLIEx) para 2010, de uma edição especial da Revista do Exército Brasileiro (REB) e do livro Sampaio, de Paulo de Queiroz Duarte, 1988, Coleção General Benício, v. 259.	DECEX DAC BIBLIEx		O motivo da edição especial deverá constar em cada exemplar da tiragem.
4. Expedição de selo comemorativo pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).	CComSEx	Ano de 2010	Data do lançamento a ser combinada junto à EBCT, preferencialmente próxima ao mês de maio.
5. Cunhagem de medalha comemorativa, incluída no calendário medalhístico da Casa da Moeda do Brasil, a ser distribuída a personalidades e instituições.	SGEx	Distribuição até 24 Maio 2010	Modelo semelhante ao do Bicentenário de Caxias e Osorio. Distribuição nos eventos do dia 24 Maio 2010.
6. Contato com o Poder Legislativo local em todas as guarnições militares, visando à realização de sessão solene comemorativa do Bicentenário do Brigadeiro Sampaio.	Cmdo Mil A	Maio 2010	Em Brasília, sessão solene do Congresso Nacional: coordenação a cargo do Gab Cmt Ex.
7. Lançamento pelas companhias tele- fônicas, inclusive de telefonia celular, de coleção de cartões relativos à vida e aos feitos militares do Brigadeiro Sampaio.	CComSEx	Ano de 2010	Data do lançamento a ser combinada junto às Opera-doras, preferencialmente próxima ao mês de maio.
8. Inserção em toda correspondência oficial do EB, inclusive nos envelopes, da frase alusiva ao Bicentenário.	SGEx CComSEx	A partir de 01 Jan 2010	A frase deverá ser proposta pelo CComSEx à SGEx, cabendo a esta a expedição de nota regulando o procedi-mento.
9. Cerimônia Militar de vulto no dia 24 Maio 2010, em todas as guarnições militares e em Tamboril - CE, terra natal do Brigadeiro Antonio de Sampaio, com a participação do 40º BI (Crateús - CE) e do TG de Tamboril.	DECEx Cmdo Mil A 10º RM	24 Maio 2010	Na cidade do Rio de Janeiro, a solenidade será realizada na Vila Militar, no 1º BI Mtz Regimento Sampaio, com a máxima participação de pessoal militar, escolas militares, descendentes do Brigadeiro Sampaio, autoridades locais e estudantes em geral.
10. Cerimônia Militar especial, de âmbito nacional, na cidade de Fortaleza, junto ao Mausoléu do Brigadeiro Sampaio, situado na área frontal da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, sede do Comando da 10ª Região Militar (10ª RM), com a presença das mais altas autoridades civis, militares, eclesiásticas do País e descendentes do Brigadeiro Sampaio.	CMNE 10ª RM	24 Maio 2010	Participação de delegações das OM de Infantaria da área do CMNE; das OM de Infantaria de emprego peculiar (Aeromóvel, Paraquedista, Selva, Montanha e Pantanal), Cadetes do Curso de Infantaria, Alunos CPOR e NPOR de Infantaria da área do CMNE, Integrantes da Legião da Infantaria e descendentes do Brigadeiro Sampaio.
11. Cerimônias militares em todas as Guarnições que sediam OM de Infantaria ressaltando outras datas marcantes da vida do Brigadeiro Antonio de Sampaio.	DECEx Cmdo Mil A 10ª RM	Ano de 2010	A 10 ^a RM levantará e informará a todos os C Mil A os eventos a serem comemora-dos.
12. Realização de eventos sociais, salões e gincanas de artes plásticas nas guarnições onde existirem OM de Infantaria e nos Estabelecimentos de Ensino do EB, com a participação da comunidade.	DECEx Cmdo Mil A	Entre 01 Jan e 24 Maio 2010	Temas alusivos à participação de Sampaio nas principais campanhas militares, segundo as regras prescritas para o Acervo Artístico do Exército.

ATIVIDADES	RESPONSA- BILIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
13. Realização de cultos religiosos em memória do Brigadeiro Sampaio.	Cmdo Mil A SAREx	Em data próxima a 24 Maio 2010	
14. Realização de eventos esportivos de alcance local ou nacional, do tipo corridas rústicas individuais e/ou reveza-mento, encontros de paraquedistas e outros, envolvendo representações das Unidades Militares e participação ampla da comunidade local e nacional.	Cmdo Mil A 10ª RM	Entre 01 Abr e 24 Maio 2010	Provas destinadas a ressaltar a importância da resistência física exigida, particular-mente aos combatentes de Infantaria.
15. Inserção, na revista <i>O Recrutinha</i> , de personagem que faça referência à figura e à vida do Brigadeiro Sampaio a ser lançado em edição comemorativa alusiva à data.		Maio 2010	
16. Divulgação dos eventos junto à mídia local e nacional.	CComSEx C Mil A	Entre 01 Jan e 24 Maio 2010	
17. Realização de concurso de bandas e fanfarras militares para a composição de um dobrado denominado "Brigadeiro Sampaio" ou "O Couraçado".	SGEx Cmdo Mil A	Entre 01 Jan e 24 Maio 2010	
18. Assinatura de proposta para criação do Parque Histórico Brigadeiro Antonio de Sampaio.	CMNE 10ª RM	24 Maio 2010	A ser inserida na Cerimônia Militar Especial
19. Exposição itinerante sobre o Brigadeiro Sampaio.	DECEx Cmdo Mil A	Ano de 2010	O DECEx deverá agendar os locais das exposições de modo que, em 24 Maio 2010, a exposição ocorra no Comando Militar do Nordeste (Fortaleza).
20. Produção de um livreto do tipo "cordel" sobre a vida militar do Brigadeiro Sampaio, enfatizando desde sua origem no sertão nordestino, sua trajetória militar até sua morte nos campos de batalha em Tuiuti.	CMNE	Distribuição até 24 Maio 2010	Projeto especial valorizando esse tipo de literatura típica da cultura nordestina.
21. Produção de um CD musical com dobrados e canções militares alusivas à Arma de Infantaria.		Distribuição até 24 Maio 2010	Projeto especial que com- templa essa importante área do campo afetivo, homenageando as bandas de todos os tempos dos quartéis de Infantaria.
22. Publicação de livro especial com imagens antigas e atuais relacionadas com a trajetória do Brigadeiro Sampaio, no Brasil e no exterior.	CMNE	Distribuição até 24 Maio 2010	Projeto especial com ênfase à imagens, a cargo de fotógrafos locais.

PORTARIA № 455, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concede denominação e estandarte históricos ao 2º Batalhão de Polícia do Exército.

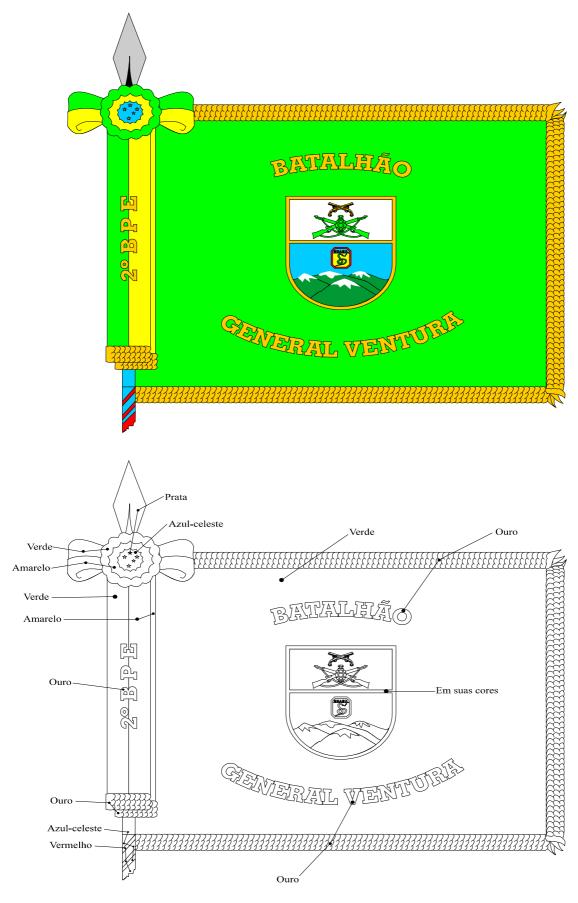
O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao 2º Batalhão de Polícia do Exército, com sede em Osasco - São Paulo, a denominação histórica "BATALHÃO GENERAL VENTURA", e o estandarte histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O estandarte histórico terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro; campo de verde, cor representativa da Arma de Infantaria; em abismo um escudo português cortado, filetado de ouro; primeiro campo de branco, carregado com o símbolo representativo da Arma de Infantaria, em verde, encimado pelo símbolo representativo de Polícia, em ouro; segundo campo de azul-celeste, carregado com uma cadeia montanhosa estilizada, verde escura e nevada, em alusão aos montes Apeninos, encimada pelo distintivo da Força Expedicionária Brasileira (FEB), em suas cores, na relembrança da atuação da FEB, da qual participou o então Capitão Domingos Ventura Pinto Júnior, pioneiro na organização da Polícia do Exército no Brasil; envolvendo o escudo, a denominação histórica "BATALHÃO GENERAL VENTURA", em arco e de ouro; laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da Organização Militar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ESTANDARTE HISTÓRICO DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO



PORTARIA № 456, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concede denominação e estandarte históricos ao Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

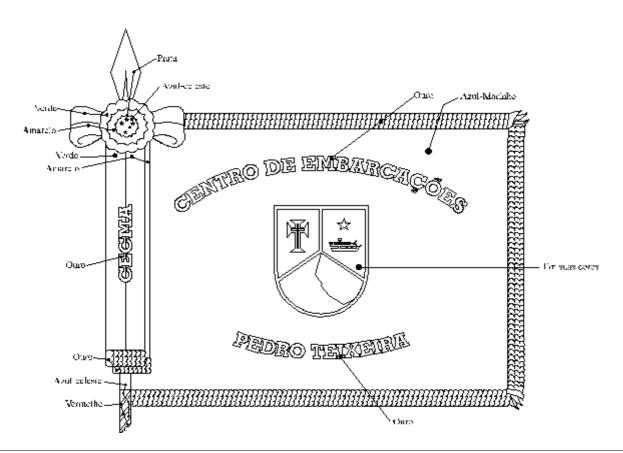
Art. 1º Conceder ao Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede em Manaus - AM, a denominação histórica "CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA", e o estandarte histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O estandarte histórico terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro; campo de azul-marinho, representando as operações em ambiente fluvial; em abismo um escudo português mantelado em ponta e filetado de ouro; primeiro campo de verde, carregado com uma cruz da Ordem de Cristo, em suas cores, conjunto que representa o desbravamento da região amazônica pela expedição portuguesa comandada por Pedro Teixeira, efetuada na primeira metade do século XVII; segundo campo de branco, carregado com uma embarcação estilizada, de perfil, encimada por uma estrela singela, tudo de vermelho, símbolos representativos do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia; terceiro campo dividido, irregularmente, pela cor branca, à destra, e preta, à sinistra, representando, respectivamente, os rios Solimões e Negro, em alusão ao encontro das águas no rio Amazonas, em cujo curso fluvial atua o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia; envolvendo o escudo, a denominação histórica "CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA", em arco e de ouro; laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da Organização Militar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ESTANDARTE HISTÓRICO DO CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA





PORTARIA № 457, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e os incisos I e II do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Educação e Cultura do Exército adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Estabelecer orientações para implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.

2. OBJETIVO

Definir ações a realizar e estabelecer a responsabilidade de cada órgão com encargo de implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.

3. ÓRGÃOS ENCARREGADOS

Os órgãos encarregados pela implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército são os seguintes:

- a. Estado-Maior do Exército (EME), como Órgão de Direção Geral (ODG);
- b. Departamento-Geral do Pessoal (DGP), como Órgão de Direção Setorial (ODS), responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades relacionadas com a assistência à saúde; e
- c. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), como ODS responsável pelo ensino, pela pesquisa e pelo desenvolvimento nas áreas de formação, capacitação e especialização do pessoal.

4. PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO

- a. Cenário da Assistência Médico-Hospitalar no Exército (Situação)
- 1) O aumento da expectativa média de vida da população brasileira, elevando o nível de geriatrização, os efeitos da evolução tecnológica na assistência à saúde, a maior complexidade terapêutica, o surgimento de novas especialidades, levando ao que se costuma chamar de "inflação médica" muito superior à inflação normal, acarretam uma elevação sem medida dos custos da assistência médico-hospitalar.

- 2) O Sistema de Assistência Médica aos Militares, Pensionistas e seus Dependentes (SAMMED) vem sendo influenciado pela distribuição nacional das Organizações Militares de Saúde (OMS), cujas características regionais as tornam peculiares, bem como pelos efeitos do cenário conjuntural da saúde, impactando o atendimento à família militar e dificultando o recrutamento e a permanência de Oficiais Médicos no Exército Brasileiro.
- 3) O avanço tecnológico continuado dos serviços médico-hospitalares determina a necessidade de capacitação e atualização dos profissionais médicos do Exército e de modernização das OMS, visando ao aumento da resolubilidade e da qualidade da assistência à saúde.

b. Ações

A fim de revitalizar o Serviço de Saúde do Exército, deverão ser implementadas as seguintes ações:

- 1) compatibilizar a oferta de serviços especializados com a demanda histórica das OMS, reclassificando os hospitais e os postos médicos, bem como reestruturando os cargos dos médicos especialistas;
- 2) implantar um programa de capacitação e de atualização profissional dos recursos humanos de saúde;
 - 3) reduzir o hiato tecnológico dos serviços funcionais de saúde;
 - 4) reestruturar o plano de carreira específico para o quadro de Oficiais Médicos;
 - 5) uniformizar e informatizar o processo de gestão das OMS;
- 6) fomentar a medicina alternativa, inclusive a acupuntura e demais terapias alternativas e complementares reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, visando a redução dos custos de assistência médica;
 - 7) atualizar a medicina operacional;
 - 8) modernizar os serviços de hotelaria hospitalar;
 - 9) simplificar e atualizar a legislação de saúde;
 - 10) incentivar o moral e induzir o espírito de corpo no Serviço de Saúde; e
 - 11) organizar o Serviço de Saúde segundo os fundamentos da teoria geral de sistemas.

c. Programa e Projetos

Deverão ser implantados os seguintes programa e projetos:

- 1) Programa de Capacitação e Atualização Profissional da Diretoria de Saúde (PROCAP/D Sau)
- 2) Projeto de Reclassificação das OMS;
- 3) Projeto de Redimensionamento das Especialidades Médicas;
- 4) Projeto de Reestruturação do Plano de Carreira Específico para o Quadro de Oficiais Médicos;
- 5) Projeto de Redução do Hiato Tecnológico nas OMS;
- 6) Projeto de Tecnologia da Informação no Serviço de Saúde;

- 7) Projeto de Hotelaria Hospitalar;
- 8) Projeto de Fomento às Terapias Alternativas;
- 9) Projeto de Modernização da Medicina Operacional;
- 10) Projeto de Atualização e Simplificação da Legislação de Saúde;
- 11) Projeto de Reestruturação do Serviço de Saúde;
- 12) Projeto de Formação e Especialização dos Quadros do Serviço de Saúde; e
- 13) Projeto de Comunicação Social.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

- 1) Criar as condições, no nível direção geral, para, mediante proposta dos ODS diretamente envolvidos, viabilizar a execução das ações necessárias à implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
- 2) Estabelecer os cargos e as habilitações exigidas nos QC/QCP das OMS e Estabelecimentos de Ensino que atendam às necessidades da nova estrutura funcional e administrativa do Serviço de Saúde do Exército, conforme proposta do DGP.
- 3) Propor ao Comandante do Exército o efetivo a ser fixado anualmente, bem como a adoção de medidas corretivas, para assegurar o fluxo contínuo e regular da carreira dos integrantes do Serviço de Saúde.
- 4) Propor ao Comandante do Exército a criação de Postos Médicos de Guarnição e de Hospitais Militares que atenda à nova estrutura funcional do Serviço de Saúde, com base em proposta formulada pelo DGP.
- 5) Incluir no Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Nacionais os cursos e estágios propostos pelo DGP e previstos no PROCAP/D Sau.
- 6) Incluir no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) os cursos e estágios propostos pelo DGP e previstos no PROCAP/D Sau.

b. <u>Departamento-Geral do Pessoal</u>

- 1) Executar as ações e as atividades necessárias à implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
- 2) Propor ao EME a reclassificação das OMS e a criação de Postos Médicos de Guarnição e de Hospitais Militares.
- 3) Propor ao EME medidas visando a reestruturação do Plano de Carreira do Quadro de Oficiais Médicos que contemple, dentre outros aspectos, a capacitação e a atualização profissional dos integrantes do Serviço de Saúde, o efetivo a ser fixado anualmente, bem como a adoção de medidas corretivas, para assegurar o fluxo contínuo e regular da carreira dos integrantes do Serviço de Saúde.
- 4) Propor ao EME o redimensionamento dos cargos e das habilitações exigidas nos QC/QCP das OMS, que atenda às necessidades da nova estrutura funcional e administrativa do Serviço de Saúde do Exército.

5) Propor ao EME, em A-1, os cursos e estágios na área de saúde previstos no PROCAP/D Sau em estabelecimentos de ensinos civis e militares, nacionais e estrangeiros.

c. Departamento de Educação e Cultura do Exército

- 1) Adotar, em seus estabelecimentos de ensino subordinados, as medidas necessárias para a implementação do Projeto de Formação e Especialização dos Quadros do Serviço de Saúde e do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos integrantes do Serviço de Saúde, em coordenação com o DGP.
- 2) Propor ao EME o redimensionamento dos cargos e das habilitações exigidas nos QC/QCP dos Estabelecimentos de Ensino, que atenda às necessidades da nova estrutura funcional e administrativa do Serviço de Saúde do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 063/2009 Em 8 de julho de 2009

PROCESSO: PO nº 601540 – Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Reversão de parcelas dos imóveis MT 09-0037 e MT 09-0101.

Departamento de Engenharia e Construção

- 1. Processo originário do Comando da 9ª Região Militar (9ª RM), propondo a reversão à Secretaria de Patrimônio da União de parcelas dos imóveis MT 09-0037, com uma área de 844,44 m² (oitocentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e quatro metros quadrados) e MT 09-0101, com uma área de 848,33 m² (oitocentos e quarenta e oito vírgula trinta e três metros quadrados), situados, respectivamente, no Destacamento Militar de Corixa, em Cáceres MT e no Destacamento Militar de Fortuna, em Vila Bela da Santíssima Trindade MT, sob a responsabilidade administrativa do 2º Batalhão de Fronteira, a serem cedidas à Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso.
- 2. Considerando os pareceres do Estado-Maior (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e do Comando Militar do Oeste (CMO), e de acordo com o inciso II do art. 11 e art. 14 das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), dou o seguinte

DESPACHO

- a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão das parcelas dos imóveis de que trata o item 1 deste Despacho Decisório.
 - b. Restitua-se o processo à 9^a RM para as providências decorrentes.
 - c. Dê-se conhecimento ao EME, ao DEC e ao CMO.
- d. Delego competência ao Comandante da 9ª RM para representar o Comandante do Exército no processo de reversão, referido na letra "a" acima.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 080/2009 Em 14 de julho de 2009

PROCESSO: PO nº 900051 – Gab Cmt Ex (DEC) ASSUNTO: Reversão do imóvel RJ 01-0021 Departamento de Engenharia e Construção

- 1. Processo originário do Comando da 1ª Região Militar (1ª RM) em atenção à Ata de Audiência de Conciliação, ocorrida em 3 de julho de 2009, da Segunda Vara Federal de Niterói, referente ao Processo nº 2008.5102003605-7 Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Publico Federal contra a União, a qual tem por finalidade a reversão à Secretaria de Patrimônio da União do imóvel RJ 01-0021, situado na Rua Assis de Vasconcelos, nº 39, Bairro Barreto, Niterói RJ, com um área de 1.566,00 m² (um mil ponto quinhentos e sessenta e seis metros quadrados).
- 2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME) e do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e de acordo com o inciso II do art. 11 e o art. 14 das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), dou o seguinte

DESPACHO

- a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório.
 - b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.
 - c. Restitua-se o processo à 1ª RM para as providências decorrentes.
 - d. Dê-se conhecimento ao EME, ao DEC e ao Comando Militar do Leste.
- e. Delego competência ao Comandante da 1ª RM para representar o Comandante do Exército no processo de reversão, referido na letra "a" acima.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA № 171-DGP, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Aprova as Áreas e Habilitações Técnicas de Interesse do Exército destinadas a Oficiais e Sargentos do Serviço Técnico Temporário (SvTT).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

- Art. 1º Aprovar, na forma de anexos desta Portaria, as Áreas e Habilitações Técnicas de Interesse do Exército destinadas a Oficiais e Sargentos do Serviço Técnico Temporário (SvTT), como se segue:
 - I Anexo "A" Cursos de Graduação Bacharelado e Licenciatura;
 - II Anexo "B" Cursos Superiores de Tecnologia Tecnólogo; e
 - III Anexo "C" Cursos Técnicos Nível Médio.
 - Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogar a Portaria nº 188-DGP, de 22 de agosto de 2006.

ANEXO "A"

	EAS DE INTERESSE					
(CURSOS DE GRADU	AÇÃO - BACHARE	LADO E LICEN	NCIATURA		
ÁREA	ÁREA DO		CURSO / DENOM	MINACÃO		
PROFISSIONAL	CONHECIMENTO			MINAÇAO		
	CIÊNCIAS	Agronomia (ou Engenha	aria Agronômica)			
	AGRÁRIAS	Zootecnia				
		Biomedicina				
	_	Ciências Biológicas				
	CIÊŅCIAS	Educação Física				
	BIOLÓGICAS	Fisioterapia				
		Fonoaudiologia				
		Terapia Ocupacional				
	CIÊNCIAS DA	Enfermagem				
	SAÚDE	Medicina Veterinária				
		Nutrição				
		Desenho Industrial Estatística				
		Física				
Į <u>Õ</u>	CIÊNCIAS		o Computação (Co	mputação e Informática)		
	EXATAS E DA			(Computação e Informática)		
	TERRA		<u> </u>	mputação e Informática)		
N N		Meteorologia	de informação (Co	mputação e informatica)		
COMPLEMENTAR DE OFICIAL (QCO)		Química				
E		Arquitetura e Urbanism	0			
0		Arquivologia				
DE		Biblioteconomia (Ciência da Informação e Documentação)				
~			,	Cinema e Audiovisual		
TA			Habilitação em	Jornalismo		
Z				Publicidade e Propaganda		
ļ ģ		Comunicação Social		Rádio / Radialismo		
				Rádio e Televisão		
				Relações Públicas		
<u>Z</u>	CIÊNCIAS			Televisão		
\Box	HUMANAS	Direito				
0	1121111111	Geofísica				
)		Geologia				
lacksquare		Gestão em Saúde				
QUADRO		Gestão Ambiental				
		História Museologia				
		Psicologia				
		Relações Internacionais				
		Secretariado Executivo				
		Serviço Social				
		Administração				
		Ciências Contábeis				
	CIÊNCIAS	Ciências Econômicas				
	SOCIAIS		Geral			
	APLICADAS	Ciências Sociais		Antropologia		
			Habilitação em	Ciência Política		
			,	Sociologia		
	I.	l .	1			

ÁREAS DE INTERESSE - NÍVEL SUPERIOR DESTINADAS A OFICIAIS				
CURSOS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO E LICENCIATURA				
ÁREA PROFISSIONAL	ÁREA DO CONHECIMENTO	CURSO / DENOMINAÇÃO		
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAL (QCO)	MAGISTÉRIO	Ciências Bioló Ciências Socia Educação Física Enfermagem Física Informática - I Matemática Química Comunicação Educação Artí Filosofia Geografia História Música Letras	ca Licenciatura em Co	Português Inglês Espanhol Francês Italiano Alemão Russo Japonês Chinês
QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES (QEM)	ENGENHARIAS E TECNOLOGIA	Engenharia de Engenharia de Engenharia de metalúrgica, q Engenharia El Engenharia M Engenharia M Engenharia Na Engenharia Qu	mbiental utomotiva omédica oquímica vil Alimentos Automação e Con Comunicações Materiais Produção (civil, d uímica). étrica – Eletrônica étrica – Eletrotécni ecânica etalúrgica aval uímica uímica unitária e Ambienta	trole (Mecatrônica) e qualidade, de sistemas, elétrica, mecânica, ca
QUADRO DE CAPELÃO MILITAR (QCM)	CIÊNCIAS HUMANAS	Teologia Teologia		

ANEXO "B"

ÁREA	S DE INTERESSE -	NÍVEL SUPERIOR DESTINADAS A OFICIAIS		
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA - TECNÓLOGO				
ÁDEA ATIVIDADE				
PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	CURSO / DENOMINAÇÃO		
	_	Curso superior de tecnologia em produção audiovisual		
	PRODUÇÃO	Curso superior de tecnologia em produção fonográfica		
	CULTURAL	Curso superior de tecnologia em produção multimídia		
_		Curso superior de tecnologia em produção publicitária		
<u> </u>		Curso superior de tecnologia em gestão da qualidade		
\sim		Curso superior de tecnologia em gestão de recursos humanos		
9	GESTÃO	Curso superior de tecnologia em gestão financeira		
N N		Curso superior de logística		
		Curso superior de tecnologia em processos gerenciais		
	HOSPITALIDADE	Curso superior de tecnologia em gestão de turismo		
5	E LAZER	Curso superior de tecnologia em gestão desportiva e de lazer		
	E LAZEK	Curso superior de tecnologia em hotelaria (ou hotelaria hospitalar)		
		Curso superior de tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas		
ΑŁ		Curso superior de tecnologia em banco de dados		
Ę		Curso superior de tecnologia em geoprocessamento		
Ē	~	Curso superior de tecnologia em gestão da tecnologia de informação		
S	INFORMAÇÃO E			
Š	COMUNICAÇÃO	Curso superior de tecnologia em redes de computadores		
4		Curso superior de tecnologia em redes de telecomunicações		
Ó		Curso superior de tecnologia em segurança da informação		
Ŭ		Curso superior de tecnologia em sistemas de telecomunicações		
		Curso superior de tecnologia em sistemas para internet		
DŁ		Curso superior de tecnologia em telemática		
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (QCO)		Curso superior de tecnologia em gestão ambiental		
ď		Curso superior de tecnologia em gestão hospitalar		
	AMBIENTE, SAÚDE E	Curso superior de tecnologia em oftálmica		
		Curso superior de tecnologia em radiologia		
	SEGURANÇA	Curso superior de tecnologia em saneamento ambiental		
		Curso superior de tecnologia em segurança no trabalho		
		Curso superior de tecnologia em sistemas biomédicos		
S		Curso superior de tecnologia em agrimensura		
Ξ		Curso superior de tecnologia em construção de edifícios		
Ā	INIEDA	Curso superior de tecnologia em controle de obras		
1	INFRA-	Curso superior de tecnologia em estradas		
	ESTRUTURA	Curso superior de tecnologia em material de construção Curso superior de tecnologia em obras hidráulicas		
2		Curso superior de tecnologia em obras murauncas Curso superior de tecnologia em sistemas de navegação fluvial		
OS		Curso superior de tecnologia em transporte terrestre		
X		Curso superior de tecnologia em automação industrial		
ENHE)		Curso superior de tecnologia em eletrônica industrial		
		Curso superior de tecnologia em manutenção de aeronaves		
QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES (QEM)	CONTROLE E	Curso superior de tecnologia em manutenção industrial		
	PROCESSOS	Curso superior de tecnologia em mecatrônica industrial		
	INDUSTRIAIS	Curso superior de tecnologia em processos ambientais		
		Curso superior de tecnologia em processos metalúrgicos		
		Curso superior de tecnologia em processos químicos		
		Curso superior de tecnologia em sistemas elétricos		
AI	DDODUG 7 O	Curso superior de tecnologia em construção naval		
ΩČ	PRODUÇÃO	Curso superior de tecnologia em fabricação mecânica		
<u> </u>	INDUSTRIAL	Curso superior de tecnologia em produção gráfica		

ANEXO "C"

ÁREAS DE INTERESSE - NÍVEL MÉDIO DESTINADAS A SARGENTOS					
CURSOS TÉCNICOS					
	1 _	HABILITAÇÃO TÉCNICA			
QMS	ÁREA PROFISSIONAL	CURSO / DENOMINAÇÃO			
		Técnico em análises clínicas			
		Técnico em biotecnologia			
		Técnico em citopatologia			
		Técnico em enfermagem			
		Técnico em equipamentos biomédicos			
		Técnico em farmácia			
		Técnico em fisioterapia			
		Técnico em hemoterapia			
		Técnico em higiene dental			
		Técnico em imobilização ortopédica			
CATINE	AMBIENTE, SAÚDE E	Técnico em inspeção de alimentos			
SAÚDE	SEGURANÇA	Técnico em instrumentação cirúrgica			
		Técnico em massoterapia			
		Técnico em nutrição e dietética			
		Técnico em óptica			
		Técnico em órteses e próteses			
		Técnico em podologia			
		Técnico em prótese dentária			
		Técnico em radiologia 7			
		Técnico em reabilitação de dependentes químicos			
		Técnico em registros e informações em saúde			
		Técnico em vigilância em saúde			
		Técnico em manutenção automotiva			
	CONTROLE E	Técnico em máquinas navais			
MATERIAL BÉLICO	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Técnico em manutenção de aeronaves			
		Técnico em mecânica			
		Técnico em metalurgia			
COMUNICAÇÕES E	CONTROLE E	Técnico em eletricidade e eletrotécnica			
MANUTENÇÃO DE	PROCESSOS	Técnico em eletroeletrônica			
COMUNICAÇÕES	INDUSTRIAIS	Técnico em eletromecânica			
-		Técnico em eletrônica			
		Técnico em contabilidade			
	GESTÃO	Técnico em finanças			
	GESTAU	Técnico em logística			
		Técnico em qualidade			
INTENDÊNCIA		Técnico em recursos humanos Técnico em movimentação operacional de produtos			
INTENDENCIA	INFRAESTRUTURA	perigosos			
	INFRAESTRUTURA	Técnico em transporte de cargas			
	_	Técnico em alimentos			
	PRODUÇÃO	Técnico em cozinha			
	ALIMENTÍCIA	Técnico em panificação			
		Técnico em carpintaria			
		Técnico em desenho de construção civil			
		Técnico em edificações			
		Técnico em estradas			
		Técnico em hidrologia			
ENGENHARIA	INFRAESTRUTURA	Técnico em operação de equipamentos de engenharia			
		(pesado ou leve)			
		Técnico em manutenção de equipamentos de engenharia			
		(pesado ou leve)			
		Técnico em portos			
		Técnico em saneamento			

Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009. - 29

	ÁREAS DE INTERESSE - NÍVEL MÉDIO DESTINADAS A SARGENTOS					
	CURSOS TÉCNICOS					
QMS ÁREA PROFISSIONAL		ÁREA PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO TÉCNICA CURSO / DENOMINAÇÃO			
			Técnico em agrimensura			
AR	TOPOGRAFIA	INFRAESTRUTURA	Técnico em geodésia e cartografía			
SINGULAR			Técnico em geoprocessamento			
l S		PRODUÇÃO CULTURAL	Técnico em instrumento musical			
SI	MÚSICO		Técnico em reparo, afinação e manutenção de instrumentos musicais acústicos e eletroeletrônicos			
		AMDIENTE	Técnico em controle ambiental			
		AMBIENTE E SEGURANÇA	Técnico em meio ambiente			
		SEGOIUTIVATI	Técnico em meteorologia			
			Técnico em biblioteconomia			
		APOIO EDUCACIONAL	Técnico em infra-estrutura escolar			
			Técnico em multimeios didáticos			
			Técnico em mecatrônica			
		CONTROLE E	Técnico em química			
		PROCESSOS	Técnico em refrigeração e climatização			
			Técnico em sistemas a gás			
		ESPORTIVA E LAZER	Técnico em atividade física e desporto de alto rendimento			
			Técnico em atividade física e lazer			
			Técnico em administração			
		GESTÃO	Técnico em estatística			
		GESTAU	Técnico em marketing			
	QUALQUER		Técnico em recursos humanos			
	QMS		Técnico em informática			
		INFORMAÇÃO E	Técnico em informática para internet			
		COMUNICAÇÃO	Técnico em manutenção e suporte em informática			
		,	Técnico em redes de computadores			
			Técnico em telecomunicações			
		HOSPITALIDADE	Técnico em hospedagem (ou hospedagem hospitalar)			
			Técnico em artes visuais			
		PRODUÇÃO	Técnico em produção de áudio e vídeo			
		CULTURAL	Técnico em publicidade			
			Técnico em rádio e televisão			
			Técnico em processos fotográficos			
		PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Técnico em construção naval			
			Técnico em impressão gráfica			
			Técnico em impressão offset			
			Técnico em pré-impressão gráfica			
		RECURSOS	Técnico em geologia			
		NATURAIS	Técnico em zootecnia			

PORTARIA № 181-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Distribuir as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro no ano de 2010, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 181-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2010:

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		01
			A/Q/Sv	Vagas	Obs
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência	Qualquer A/ QMB/ Int	14	1 e 2
		Intermediário de Inteligência		17	1 e 3
		Básico de Inteligência		17	1 e 4
		Inteligência de Imagens		08	1 e 5
		Avançado de Aviação	Qualquer A/ Q/Int	10	6 e 7
		Gerência Administrativa de Aviação do Exército	Int	08	6 e 8
	CIAvEx	Gerência de Manutenção de Aeronaves	QEM (graduado em Eng Aer pelo ITA)	01	6 e 9
CMSE			QMB	11	
			Soma	12	
		Gerência de Manutenção de Aviônicos	Com	06	6 e 10
		Piloto de Aeronaves	Inf, Cav, Art e Eng	20	6 e 11
		Piloto de Combate	Inf, Cav, Art e Eng	18	6 e 12
CMA	CIGS	Operações na Selva – Cat "A"	Qualquer A/ QMB / Sv	20	13 e 14
CIVIA		Operações na Selva – Cat "B"		100	13 e 15
	CI Op Esp	Ações de Comandos – Cat "B"	Qualquer A/	24	16 e 17
CMP		Forças Especiais		12	16 e 18
		Operações Psicológicas		10	16 e 19

Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009. - 31

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	Obs
	CI Pqdt GPB	Básico Pára-quedista (Asp Of da AMAN)	Qualquer	180	20, 21 e 22
		Básico Pára-quedista (Oficial de Carreira)	A/QMB/Sv	65	20 e 21
		DOMPSA	Int	08	20 e 23
CML		Precursor Pára-quedista	Qualquer A/QMB/Sv	11	20 e 24
		Mestre de Salto (*)	Qualquer A/QMB/Sv	18	20 e 25
	1 10 DI M41.	Avançado de Montanhismo	Qualquer	10	26 e 27
	11º BI Mth	Básico de Montanhismo	A/Q/Sv	15	26 e 28
			Inf	18	
	EsEFEx	Instrutor de Educação Física	Cav	06	29 e 30
			Art	07	
			Eng	04	
			Com	03	
			Int	03	
			QMB	04	
			Soma	45	
		Medicina Desportiva	Quadro Médico	06	29 e 31
DECEx	ECEME	Curso de Gestão e Assessoramento de Estado- Maior (CGAEM) – 2ª Fase – Ensino Presencial	Qualquer A/Q/Sv	64	32 e 33
	T. 6	Extensão de Manutenção de Comunicações	Com	06	29 e 34
		Oficial de Comunicações	Inf	12	
			Cav	02	29 e 35
	EsCom		Art	07	
			Eng	03	
			Soma	24	
	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea	Art	22	29 e 36
	EsMB	Gestão de Manutenção	QMB	20	29 e 37

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Ol
			A/Q/Sv	Vagas	Obs
			Inf	02	
			Cav	02	
	EsIE	Observador Aéreo	Art	02	29 e 38
			Eng	01	
			Soma	07	
		Pós-graduação em Direito Militar	Qualquer A/Q/Int e QCO na área de Atv de Direito	30	39
		Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) – 1ª Fase – EAD	Qualquer A/Q/Sv	64	32 e 33
			Inf	06	29 e 40
		Psicopedagogia e Orientação Educacional – 1ª Fase	Cav	04	
	CEP		Art	03	
			Eng	02	
DECEx			Com	01	
			Int	02	
			QMB	01	
			QCO	03	
			Soma	22	
		Psicopedagogia e Orientação Educacional – 2ª Fase	Concludentes da 1ª Fase 2009	30	29 e 40
			Inf	03	
			Cav	01	
			Art	03	
			Eng	01	
		Coordenação Pedagógica – 1ª Fase	Com	01	29 e 41
			Int	01	
			QMB	01	
			QCO	01	
			Soma	12	

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
Gestor			A/Q/Sv	Vagas	Obs
		Coordenação Pedagógica – 2ª Fase	Concludentes da 1ª Fase 2009	30	29 e 41
			Inf	05	
			Cav	02	
			Art	02	
		Comunicação Social – 1ª Fase	Eng	02	
		Comunicação Social – 1- Fase	Com	01	
	CEP		Int	02	29 e 42
DECEx			QMB	01	
			Soma	15	
		Comunicação Social – 2ª Fase	Concludentes da 1ª Fase 2009	30	
		Pós-graduação em Administração Hospitalar	Qualquer A/QMB/ Int e QCO	30	43
	EsEqEx		Cav	04	
		Instrutor de Equitação	Art	01	44 e 45
			Soma	05	
	CComGex	Básico de Guerra Eletrônica para Oficiais	Com	17	
DCT			QEM	01	46 e 47
DC1			Soma	18	
		Intermediário de Guerra Eletrônica – Cat "B"	Com	07	46 e 48

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

1	Port nº 081-DEP, de 01 Ago 08 (IRISM/EsIMEx – IR 60-40).
2	Port nº 047-EME, de 23 Maio 08.
3	Port nº 073-EME, de 25 Jun 07.
4	Port nº 074-EME, de 25 Jun 07.
5	Port nº 019-EME, de 21 Fev 08.
6	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CIAvEx – IR 60-28).
7	Port nº 023-EME, de 07 Abr 03.
8	Port nº 044-EME, de 07 Maio 97.
9	Port nº 042-EME, de 07 Maio 97.
10	Port nº 043-EME, de 07 Maio 97.
11	Port nº 039-EME, de 07 Maio 97 e Port nº 003-EME, de 21 Jan 05.

^{34 -} Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009.

12	Port nº 101-EME, de 10 Nov 99.
13	Port nº 032-DEP, de 29 Abr 08 (IRISM/CIGS – IR 60-21).
14	Port nº 004-EME, de 13 Fev 08.
15	Port nº 005-EME, de 13 Fev 08.
16	Port nº 150-EME/Res, de 27 Set 06 (DRISME/CI Op Esp), alterada pela Port nº 001 - EME/Res, de 19 Jan 07.
17	Port nº 063-EME/Res, de 11 Abr 05.
18	Port nº 064-EME/Res, de 11 Abr 05.
19	Port nº 097-EME, de 25 Jul 05.
20	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pelas Port nº 113-DEP, de 26 Out 05 e Port nº 074-DEP, de 15 Ago 07.
21	Port nº 047-EME, de 08 Jun 05.
22	Os Asp Of oriundos da AMAN deverão realizar o Curso Básico Pára-quedista no 1º Turno.
23	Port nº 048-EME, de 08 Jun 05.
24	Port nº 051-EME, de 08 Jun 05.
25	Port nº 049-EME, de 08 Jun 05.
26	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM/11º BI Mth – IR 60-16), alterada pela Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06.
27	Port nº 073-EME, de 21 Jul 97.
28	Port nº 075-EME, de 21 Jul 97.
29	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06, Port nº 121-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06.
30	Port nº 129-EME, de 17 Out 05.
31	Port nº 121-EME, de 01 Set 05.
32	Port nº 091-DEP, de 05 Set 05 (IRISM/CGAEM – IR 60-02), alterada pelas Port nº 055-DEP, de 13 Jun 06, Port nº 003-DEP, de 01 Mar 07, Port nº 011-DEP, de 04 Abr 07, Port nº 122-DEP, de 04 Nov 05 (IROFM/CGAEM – IR 60-03) e Port nº 056-DEP, de 13 Jun 06.
33	Port Cmt Ex nº 395, de 09 Maio 05.
34	Port nº 169-EME, de 23 Nov 05.
35	Port nº 150-EME, de 23 Nov 05.
36	Port nº 064-EME, de 25 Jun 07.
37	Port nº 194-EME, de 05 Dez 05.
38	Port nº 164-EME, de 23 Nov 05.
39	Port nº 046-EME, de 16 Maio 07.
40	Port nº 009-EME, de 28 Fev 02.
41	Port nº 008-EME, de 28 Fev 02.
42	Port nº 007-EME, de 28 Fev 02.
43	Port nº 36-EME, de 11 Maio 09.
44	Port nº 007-DEP, de 09 Fev 06 (IRISM/EsEqEx – IR 60-17).
45	Port nº 008-EME, de 13 Fev 08.
46	Port nº 078-DEP, de 23 Ago 05 (IRISM/ CIGE IR 60-24).
47	Port nº 079-EME, de 02 Set 08.
48	Port nº 095-EME, de 25 Jul 05.
(*) A	definição de quantidade de turnos (com o respectivo número de vagas) deverá ser informada

(*) A definição da quantidade de turnos (com o respectivo número de vagas) deverá ser informada, oportunamente, pelo Órgão Gestor ao EME e DGP.

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA PRAÇAS

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
		Curso	A/Q/Sv	Vagas	Ous
CIE	EsIMEx	Básico de Inteligência (*)	Todos	39	1 e 2
	ESHVIEX	Avançado de Inteligência	C Mil A	18	1 e 3
	CIGEx	Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	Todos	08	4
		Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	C Mil A	08	5
DCT		Básico de Guerra Eletrônica para Sargentos		18	6 e 7
	CComGex	Manutenção do Material de Guerra Eletrônica – Cat "C"	Todos C Mil A	07	6 e 8
		Intermediário de Guerra Eletrônica – Cat "C"		07	6 e 9
			CMA	12	
CMA	CECMA	Navegação Fluvial	CMO	03	10 e 11
CIVIA			Soma	15	
	CIGS	Operações na Selva – Cat "C" (*)	CMA	100	12 e 13
CMS	3º BPE	Perícia Criminal	CMS	10	14 e 15
CIVIS	3- BI E	Polícia do Exército	CIVIS	15	14 e 16
			CMA	03	
		Perícia Criminal Investigação Policial	CMNE	12	14 e 15
			Soma	15	
	4º BPE		CMA	03	
CMNE			CMNE	12	14 e 17
			Soma	15	
		Polícia do Exército	CMA	05	14 e 16
			CMNE	20	
			Soma	25	
	1º BPE	Perícia Criminal		10	14 e 15
		Polícia do Exército	CML	10	14 e 16
		Investigação Policial		10	14 e 17
		Básico Pqdt (Concl – CFS/09)	Todos os	180	18 e 19
CML	CI Pqdt GPB	Básico Pqdt Carreira (*)	C Mil A	107	18 e 19
CIVIL		Precursor Pqdt	CML	10	18 e 20
		Mestre de Salto (*)	e	70	18 e 21
		DOMPSA	CMP	07	18 e 22
	11º BI Mth	Avançado de Montanhismo	CML	07	23 e 24
	11-BI Mili	Básico de Montanhismo	CIVIL	12	23 e 25
	CI Op Esp Forças Especiais Ações de Comandos Perícia Criminal BPEB Polícia do Exército	Operações Psicológicas	Todos os	10	26 e 27
		Forças Especiais	C Mil A	14	26 e 29
СМР		Ações de Comandos	J.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	46	26 e 28
		Perícia Criminal	CMP	09	
			CMO	01	14 e 15
			Soma	10	
			CMP	08	
			CMO	02	14 e 16
			Soma	10	

	D: ~		Distrib	Distribuição			
Gestor	Direção	Curso	A/Q/Sv	Vagas	Obs		
		Investigação Policial		10	14 e 17		
	2º BPE	Polícia do Exército Perícia Criminal	CMSE	10	14 e 16 14 e 15		
CMSE		Mecânico de Aviônicos	CMA	08	30 e 31		
	CIAvEx	Mecânico de Aeronaves	e CMSE	15	30 e 32		
		Mecânico de Armamentos de Aeronaves	CMA	05	30 e 33		
CMSE	CIAvEx	Inspetor de Aviação/Manutenção	e	10	30 e 34		
		Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Aviação do Exército	CMSE	05	30 e 35		
DECEx	EsMB		CMA	02	_		
			CML	05			
			CMNE	02			
		Mecânica de Instrumentos	СМО	01	36 e 37		
	iviceanica de fiisti differitos	CMP	01	30 e 37			
			CMS	04			
			CMSE	02			
			Soma	17			
			CMA	02	36 e 38		
			CML	05			
	Metalurgia		CMNE	01			
		Metalurgia -	CMO	01			
			CMP	01			
		CMS	04	1			
					CMSE	01	-
			Soma	15	-		
			CML	03			
			CMS	02			
		Mecânica de Torre de Viatura Blindada	CMSE	01	36 e 39		
			Soma	06	-		
			CMA	02			
			CML	05	36 e 40		
		Mecânica de Viatura Blindada	CMNE	02			
			СМО	02	1		
			CMP	02	4		

C 1	D: ~	Curren	Distribuição		Obs
Gestor	Direção	Curso	A/Q/Sv	Vagas	Obs
			CMS	22	
		Mecânica de Viatura Blindada	CMSE	03	36 e 40
			Soma	38	
			CMA	02	
			CML	06	
	EsMB		CMNE	01	
		Eletricidade de Viatura	СМО	01	36 e 41
		Eletricidade de viatura	CMP	01	30 6 41
			CMS	05	
			CMSE	02	
			Soma	18	
		Telegrafia	CMA	05	
			CML	06	36 e 42
			CMNE	04	
DECE			CMO	02	
DECEx			CMP	04	
			CMS	07	
			CMSE	02	
			Soma	30	
			CMA	03	
	EsCom		CML	02	
			CMNE	01	
		Avananda da Elatrânica	СМО	01	26 ~ 42
		Avançado de Eletrônica	CMP	02	36 e 43
			CMS	03	
			CMSE	03	
			Soma	15	
			CMA	02	
		Manutenção de Equipamentos de Tecnologia e Informação	CML	05	36 e 44
			CMNE	01	

	D: ~	C	Distribuição		Oha
Gestor	Direção	Curso	A/Q/Sv	Vagas	Obs
			CMO	01	
			CMP	02	
		Manutenção de Equipamentos de Tecnologia e Informação	CMS	03	36 e 44
			CMSE	02	
			Soma	16	
			CML	03	
			CMP	01	
		Operador de Equipamentos Audiovisuais	CMS	02	36 e 45
			CMSE	01	
			Soma	07	
		Auxiliar de Informática	CMA	01	36 e 46
	EsCom		CML	05	
			CMNE	02	
			CMO	01	
DECEx			CMP	02	
			CMS	04	
			CMSE	01	
			Soma	16	
			CMA	01	
			CML	02	
		Eletricidade Avencedo	CMP	01	36 e 47
		Eletricidade Avançada	CMS	01	30 6 47
			CMSE	01	
			Soma	06	
			CMA	02	
			CML	04	
	EsIE	Suprimento de Água	CMNE	01	36 e 49
			СМО	01	
			CMP	01	

C 4	D: ~	Comme	Distribuição		Obs
Gestor	Direção	Curso	A/Q/Sv	Vagas	Obs
			CMS	03	
		Suprimento de Água	CMSE	01	36 e49
			Soma	13	
			CMA	02	
			CML	06	
			CMNE	03	
		Identificação Datilogránico	СМО	02	36 e 50
		Identificação Datiloscópica	CMP	02	30 e 30
			CMS	05	
			CMSE	02	
			Soma	22	
		Meios Auxiliares de Instrução	CMA	01	36 e 51
	EsIE		CML	05	
			CMNE	02	
DECE			СМО	01	
DECEx			CMP	01	
			CMS	02	
			CMSE	01	
			Soma	13	
			CMA	02	
			CML	07	
			CMNE	02	
		Administração Militar	СМО	01	26 2 52
		Administração Militar	CMP	02	36 e 52
			CMS	04	
			CMSE	02	
			Soma	20	
			CMA	03	
		Administração de Depósito	CML	06	36 e 53
			CMNE	03	

	D: ~		Distrib	uição	OI.
Gestor	Direção	Curso	A/Q/Sv	Vagas	Obs
			CMO	02	
			CMP	02	
		Administração de Depósito	CMS	06	36 e 53
			CMSE	03	
			Soma	25	
		Mestre Músico	Todos	18	36 e 54
		iviesite iviusieo	C Mil A	10	30034
	EsIE		CMA	02	
			CML	03	
			CMNE	01	36 e 55
		Defesa Química, Biológica e Nuclear (DQBN)	CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	03	
DECE			CMSE	02	
DECEx			Soma	13	
			CMA	02	
			CML	07	
			CMNE	02	
			CMO	01	36 e 56
		Artilharia Antiaérea	CMP	04	30 6 30
			CMS	09	
	EsACosAAe		CMSE	03	
			Soma	28	
			CML	03	
			CMP	02	
		Operador de Alvo Aéreo	CMS	03	36 e 57
			CMSE	02	
			Soma	10	

C4	D:	Curso	Distribuição		Obs
Gestor	Direção	Curso	A/Q/Sv	Vagas	Obs
			CML	03	
			CMP	02	
	EsACosAAe	Operador de Radar e Direção de Tiro	CMS	03	36 e 58
			CMSE	01	
			Soma	09	
			CML	03	
			СМО	01	
	EsEqEx	Monitor de Equitação	CMP	01	59 e 60
			CMS	02	
			Soma	07	
	EsEFEx	EFEx Monitor de Educação Física	CMA	07	
			CML	13	36 e 61
			CMNE	05	
			СМО	03	
DECEx			CMP	04	
			CMS	11	
			CMSE	05	
			Soma	48	
			CMA	01	
			CML	06	
			CMNE	02	
		A 71' 1 E '	СМО	01	26 62
		Auxiliar de Ensino	CMP	01	36 e 62
	CEP		CMS	03	
			CMSE	01	
			Soma	15	
			CMA	02	
		Auxiliar de Comunicação Social	CML	06	36 e 63
			CMNE	02	

Castan Dinasão		Comme	Distribuição		Oha
Gestor	Direção	Curso	A/Q/Sv	Vagas	Obs
DECEx	CEP	Auxiliar de Comunicação Social	CMO	01	36 e 63
			CMP	02	
			CMS	03	
			CMSE	02	
			Soma	18	

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA PRAÇAS

	,
1	Port nº 081-DEP, de 01 Ago 08 (IRISM/EsIMEx – IR 60-40).
2	Port nº 075-EME, de 25 Jun 07.
3	Port nº 076-EME, de 25 Jun 07.
4	Port nº 093-EME, de 01 Ago 07.
5	Port nº 095-EME, de 01 Ago 07.
6	Port nº 078-DEP, de 23 Ago 05 (IRISM/ CIGE IR 60-24).
7	Port nº 059-EME, de 16 Jun 09.
8	Port nº 116-EME, de 24 Ago 08.
9	Port nº 088-EME, de 07 Out 04.
10	Port nº 082-DEP, de 29 Ago 05 (IRISM/CECMA – IR 60-26).
11	Port nº 115-EME, de 25 Out 01, alterada pela Port nº 009-EME, de 18 Fev 03.
12	Port nº 032-DEP, de 29 Abr 08 (IRISM/CIGS – IR 60-21).
13	Port nº 006-EME, de 13 Fev 08.
14	Port nº 049-DEP, de 05 Jun 06 (IRISM/BPE – IR 60-30), alterada pela Port nº 065-DEP, de 10 Jul 06.
15	Port nº 156-EME, de 23 Nov 05.
16	Port nº 162-EME, de 23 Nov 05.
17	Port nº 167-EME, de 23 Nov 05.
18	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pelas Port nº 113-DEP, de 26 Out 05 e Port nº 074-DEP, de 15 Ago 07.
19	Port nº 060-EME, de 08 Jun 05.
20	Port nº 056-EME, de 08 Jun 05.
21	Port nº 057-EME, de 08 Jun 05.
22	Port nº 212-EME, de 29 Nov 06.
23	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM/11º BI Mth – IR 60-16), alterada pela Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06.
24	Port nº 074-EME, de 21 Jul 97.
25	Port nº 076-EME, de 21 Jul 97.
26	Port nº 150-EME/Res, de 27 Set 06 (DRISME/CI Op Esp), alterada pela Port nº 001 – EME/Res, de 19 Jan 07.
27	Port nº 099-EME, de 25 Jul 05.
28	Port nº 062-EME/Res, de 11 Abr 05.
29	Port nº 065-EME/Res, de 11 Abr 05.
30	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CIAvEx – IR 60-28).
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

31 Port nº 046-EME, de 07 Maio 97. 32 Port nº 047-EME, de 07 Maio 97. 33 Port nº 048-EME, de 07 Maio 97. 34 Port nº 064-EME, de 22 Jun 05. 35 Port nº 054-EME, de 07 Maio 97. 36 Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 15 Ago 06, Port nº 121-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06. 37 Port nº 195-EME, de 05 Dez 05. 38 Port nº 196-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05. 43 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 44 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 16-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 55 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 56 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05. 57 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 58 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 59 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05.	
33 Port nº 048-EME, de 07 Maio 97. 34 Port nº 064-EME, de 22 Jun 05. 35 Port nº 054-EME, de 07 Maio 97. 36 Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-E 15 Ago 06, Port nº 121-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06. 37 Port nº 195-EME, de 05 Dez 05. 38 Port nº 060-EME, de 26 Jun 06. 39 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 55 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 56 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 57 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 58 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 59 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
34 Port nº 064-EME, de 22 Jun 05. 35 Port nº 054-EME, de 07 Maio 97. 36 Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-E 15 Ago 06, Port nº 121-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06. 37 Port nº 195-EME, de 05 Dez 05. 38 Port nº 060-EME, de 26 Jun 06. 39 Port nº 196-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 55 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 56 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 57 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 58 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 59 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 195-EME, de 23 Nov 05. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
35 Port nº 054-EME, de 07 Maio 97. 36 Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06. 37 Port nº 195-EME, de 05 Dez 05. 38 Port nº 060-EME, de 26 Jun 06. 39 Port nº 196-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05. 43 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 44 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 55 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 56 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 57 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 58 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 59 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05.	
36 Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06. 37 Port nº 195-EME, de 05 Dez 05. 38 Port nº 060-EME, de 26 Jun 06. 39 Port nº 196-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05. 43 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05. 44 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05.	
15 Ago 06, Port nº 121-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06. 37 Port nº 195-EME, de 05 Dez 05. 38 Port nº 060-EME, de 26 Jun 06. 39 Port nº 196-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
38 Port nº 060-EME, de 26 Jun 06. 39 Port nº 196-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05. 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	EP, de
39 Port nº 196-EME, de 05 Dez 05. 40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
40 Port nº 197-EME, de 05 Dez 05. 41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
41 Port nº 199-EME, de 05 Dez 05. 42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 196-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
42 Port nº 160-EME, de 23 Nov 05 43 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
43 Port nº 174-EME, de 23 Nov 05 44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
44 Port nº 165-EME, de 23 Nov 05. 45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
45 Port nº 163-EME, de 23 Nov 05. 46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
46 Port nº 172-EME, de 23 Nov 05. 47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
47 Port nº 170-EME, de 23 Nov 05. 48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
48 Port nº 096-EME, de 01 Ago 07. 49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
49 Port nº 161-EME, de 23 Nov 05. 50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
50 Port nº 168-EME, de 23 Nov 05. 51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
51 Port nº 166-EME, de 23 Nov 05. 52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
52 Port nº 171-EME, de 23 Nov 05. 53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
53 Port nº 175-EME, de 23 Nov 05. 54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
54 Port nº 098-EME, de 01 Ago 07. 55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
55 Port nº 155-EME, de 23 Nov 05.	
, in the second	
56 Port nº 066-EME de 25 Jun 07	
30 TOTTH 000 ENTE, de 23 Jun 07.	
57 Port nº 044-EME, de 09 Jun 03.	
58 Port nº 068-EME, de 25 Jun 07.	
59 Port nº 007-DEP, de 09 Fev 06 (IRISM/EsEqEx – IR 60-17).	
60 Port nº 007-EME, de 13 Fev 08.	
61 Port nº 120-EME, de 01 Set 05.	
62 Port nº 084-EME, de 15 Set 04.	
63 Port nº 085-EME, de 15 Set 04.	

(*) A quantidade de turnos (com o respectivo número de vagas) deverá ser informada, oportunamente, pelo Órgão Gestor ao EME e DGP.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
COTER	CIOpPaz	Preparação para Missões de Paz		24	1 e 2
ī	EME	Força Terrestre (Of Gen)	Todos C Mil A	-	3
1	EME	Preparação para Cmt de OM	C WIII A	_	4
			CMA	02	
			CML	03	
			CMNE	01	
			СМО	01	
		Manutenção de Viatura Automóvel para Oficial Temporário	CMP	02	5 e 6
			CMS	04	
		EsMB	CMSE	01	
			DECEx	01	
			Soma	15	
	EsMB		CMA	02	
DECEx			CML	03	
		Manutenção de Armamento e Munição para Oficial Temporário	CMNE	02	
			CMO	01	5 7
			CMP	02	5 e 7
			CMS	04	
			CMSE	01	
			Soma	15	
		Manutenção Mecânica de Sistema FILA/ BOFORS – 1ª Fase	Todos C Mil A	06	5 e 8
	DECEx	Instrução e Adaptação de Capelão Militar	Todos C Mil A	05	9

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
		Idioma Estrangeiro – Espanhol		10	
		Idioma Estrangeiro – Inglês] [10	
		Idioma Estrangeiro – Francês] [05	10
		Idioma Estrangeiro – Alemão] [05	10
	CED	Idioma Estrangeiro – Italiano	Todos	05	
	CEP	Idioma Estrangeiro – Russo	C Mil A	03	
		Idioma Português e Ambientação para Nações Amigas Hispânicas		-	38
		Idioma Português e Ambientação para Nações Amigas não Hispânicas		-	36
		Operações Psicológicas p/ Oficial do QEMA		18	11
			CMA	03	
	EsCom	Comunicações para Oficial Temporário	CML	05	5 e12
			CMNE	03	
			CMO	02	
DECEx			CMP	03	
			CMS	07	
			CMSE	02	
			Soma	25	
	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea para Pilotos Militares	Todos C Mil A	20	5 e 13
			CMA	01	
			CML	02	
			CMNE	01	
			СМО	01	
	EsIE	Desminagem	CMP	01	5 e 14
			CMS	02	
			CMSE	01	
			DECEx	03	
			Soma	12	
CMSE	CIAvEx	Operações Aeromóveis – 1º Turno	12ª Bda Inf L (Amv)	10	15 e 16

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
			CMA	01	
			CML	03	
			CMNE	01	
		Operações Aeromóveis – 2º Turno	СМО	01	15 e 16
			CMP	01	
	CIAvEx		CMS	01	
CMSE			Soma	08	
		Gerente de Aeronaves Cougar	CMA	05	15 e 17
		Pilotagem com Óculos de Visão Noturna – 1º Nível (OVN/1)	e	12	15 e 18
		Pilotagem Tática	CMSE	14	15 e 19
	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	11ª Bda Inf L-GLO e OM de PE	30	20 e 21
		Proteção Radiológica (Avançado) IME	CMA	04	22 e 23 22 e 23
			CML	01	
			CMNE	01	
			CMO	01	
			CMP	01	
			CMS	02	
			Soma	10	
	IME		CMA	04	
DCT	T		CML	02	
			CMNE	02	
		Proteção Radiológica (Básico)	CMO	01	
		Trottyuo rautorogieu (Busies)	CMP	02	
			CMS	03	
			CMSE	01	
			Soma	15	
	CComGex	Análise de Emissões Eletromagnéticas	Todos	10	24 e 25
		Medidas de Proteção Eletrônica	C Mil A	15	24 e 26
CIE	EsIMEx	Inteligência Militar	Todos C Mil A	21	27 e 28
CC	OMSEx	Comunicação Social para Oficial do QEMA	Todos C Mil A	32	29

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
		Mestre de Salto Livre	Bda Op Esp	06	30 e 31
CML	CI Pqdt GPB	Salto Livre	/ Bda Inf Pqdt	14	30 e 32
		Transporte Aéreo	Todos C Mil A	15	30 e 33
СМР	CI Eng Cnst	Gerenciamento de Atividade de Construção	Todos C Mil A	35	34
	6º GLMF/CIF	Operações do Sistema de Foguetes Astros II	СМР	08	35 e 36
		Manutenção do Material Astros II para Oficial do QEM		15	35 e 37

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

1	Vagas concedidas de acordo com o número de militares previstos para missões de paz.
2	Port nº 199-EME, de 25 Out 06.
3	Vagas concedidas de acordo com as promoções à General de Brigada.
4	Depende da publicação de Portaria de nomeação.
5	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06, Port nº 121-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06.
6	Port nº 181-EME, de 05 Dez 05.
7	Port nº 205-EME, de 05 Dez 05.
8	Port nº 062-EME, de 03 Jul 06.
9	Port nº 228-EME, de 13 Dez 06.
10	Port nº 097-EME, de 01 Ago 07.
11	Port nº 060-EME, de 16 Jun 09.
12	Port nº 149-EME, de 23 Nov 05.
13	Port nº 193-EME, de 05 Out 06.
14	Port nº 106-EME, de 30 Dez 02.
15	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CIAvEx – IR 60-28).
16	Port nº 107-EME, de 28 Ago 07.
17	Port nº 008-EME, de 08 Fev 06.
18	Port nº 049-EME, de 23 Maio 06.
19	Port nº 014-EME, de 15 Fev 07.
20	Port nº 018-DEP, de 19 Fev 08 (IRISM/CI Op GLO – IR 60-44).
21	Port nº 028-EME, de 03 Abr 07.
22	Port nº 036-SCT, de 02 Jul 02 (IRISM/EPR).

^{48 -} Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009.

Port nº 009-EME, de 12 Fev 97. 24 | Port nº 078-DEP, de 23 Ago 05 (IRISM/ CIGE IR 60-24). 25 | Port nº 076-EME, de 02 Set 08. 26 | Port nº 077-EME, de 02 Set 08. Port nº 081-DEP, de 01 Ago 08 (IRISM/EsIMEx – IR 60-40). 28 | Port nº 079-EME, de 25 Jun 07. Port nº 063-EME, de 30 Jul 99. Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pelas Port nº 113-DEP, de 26 Out 05 e Port nº 074-DEP, de 15 Ago 07. Port nº 052-EME, de 08 Jun 05. 32 | Port nº 037-EME, de 11 Maio 09. 33 | Port nº 050-EME, de 08 Jun 05. 34 | Port nº 038-EME, de 10 Maio 06. Port nº 003-DEP, de 16 Jan 08 (IRISM/CI Art Fgt – IR 60-50), alterada pela Port nº 033-DEP, de 29 Abr 08. 36 | Port nº 048-EME, de 16 Maio 07. 37 | Port nº 036-EME, de 10 Maio 06. Port nº 225-EME, de 13 Dez 06.

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA PRAÇAS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
COTER	CIOpPaz	Preparação para Missões de Paz	Todos C Mil A	25	1 e 2
		Operações Aeromóveis – 1º Turno	12ª Bda Inf L (Amv)	10	3 e 4
			CMA	01	
			CML	02	
			CMNE	01	
CMSE	CIAvEx	Operações Aeromóveis – 2º Turno	CMO	01	
CIVISE	CIAVEX		CMP	01	
			CMS	25 10 01 02 01 01	
			Soma	08	25 1 e 2 10 3 e 4 01 02 01 01 3 e 4 01 02 08 05 3 e 5
		Mecânico de Motores Makila	CMA	05	3 e 5
		Mecânico de Aviônicos Cougar	e CMSE	05	3 e 6

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
		Mecânico de Aeronaves Cougar	CMA	05	3 e 7
	CIAvEx	Qualificação ao Vôo com Óculos de Visão Noturna – 1° Nível (SVN/1)	e CMSE	80	3 e 8
CMSE	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	11ª Bda Inf L-GLO e OM de PE	30	9 e 10
		Mestre de Salto Livre	Bda Op	06	11 e 12
CML	CI Pqdt	Salto Livre	Esp / Bda Inf Pqdt	12	11 e 13
CIVIL	GPB	Transporte Aéreo	Todos C Mil A	12	11 e 14
	11º BE Cnst	Técnico de Atividade de Construção	Todos C Mil A	40	15 e 16
CMP		Operações do Sistema de Foguetes Astros II	СМР	08	17 e 18
		Manutenção Mecânica do Material Astros II		15	17 e 19
		Manutenção Eletrônica do Material Astros II		15	17 e 20
		Idioma Estrangeiro – Espanhol	Todos	10	
		Idioma Estrangeiro – Inglês		10	
		Idioma Estrangeiro – Francês		05	
		Idioma Estrangeiro – Alemão	C Mil A	05	
	CEP	Idioma Estrangeiro – Italiano		05	
		Idioma Estrangeiro – Russo		03	
		Idioma Português e Ambientação para Nacões Amigas Hispânicas	-	-	22
DECEx		Idioma Português e Ambientação para Nações Amigas não Hispânicas	-	-	
			CML	02	
			CMNE	02	
			СМО	01	
	EsIE	Desminagem	CMS	04	23 e 24
			CMSE	01	
			DECEx	02	
			Soma	12	

Gestor	Direção	Estágio	Distri- buição	Vagas	Obs
			CML	01	
			CMO	01	
		Manutenção de Chassi de Viatura Blindada -	CMS	02	23 e 25
		VBTP M113	CMSE	01	23 6 23
			DECEx	01	
			Soma	06	
		Manutana and Charaida Winterna Dividada	CMS	04	
		Manutenção de Chassi de Viaturas Blindadas – VBL SOC M578/VBC OAP M 108	CMSE	01	23 e 26
		VBE SOC MISTO, VBC OTH IN 100	Soma	05	
			CMA	01	23 e 27
		Manutenção de Chassi de Viaturas Blindada -	CMS	02	
		VBR EE-9/VBTP EE-11	DECEx	02	
DECEx	EsMB		Soma	05	
DECEX		M	CMS	09	
		Manutenção de Chassi da Viatura Blindada – VBC Leopard 1 A1	DECEx	01	23 e 28
		V De Leopard 1711	Soma	10	
		Manutenção de Chassi da Viatura Blindada – VBC M60 A3 TTS	CMS	10	23 e 29
		Manutenção de Chassi da Viatura Blindada – VBOAP M109 A3	CMS	01 01 02 01 01 06 04 01 05 01 02 02 05 09 01 10	23 e 30
		Manutenção de Torre da Viatura Blindada – VBC M60 A3 TTS	CMS	10	23 e 31
			CMS	09	
		Manutenção de Torre da Viatura Blindada – VBC Leopard 1 A1	DECEx	01	23 e 32
		VDC Leopard 1 A1	Soma	10	
		Manutenção de Torre da Viatura Blindada – VBOAP M109 A3	CMS	10	23 e 33

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA PRAÇAS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

1	Vagas concedidas de acordo com o número de militares previstos para missões de paz.
2	Port nº 199-EME, de 25 Out 06.
3	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CIAvEx – IR 60-28).
4	Port nº 108-EME, de 28 Ago 07.
5	Port nº 011-EME, de 08 Fev 06.
6	Port nº 010-EME, de 08 Fev 06.
7	Port nº 009-EME, de 08 Fev 06.
8	Port nº 051-EME, de 23 Maio 06.
9	Port nº 018-DEP, de 19 Fev 08 (IRISM/CI Op GLO – IR 60-44).
10	Port nº 030-EME, de 03 Abr 07.
	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pelas Port nº 113-DEP, de 26 Out 05 e Port nº 074-DEP, de 15 Ago 07.
12	Port nº 055-EME, de 08 Jun 05.
13	Port nº 038-EME, de 11 Maio 09.
14	Port nº 058-EME, de 08 Jun 05.

15	Port nº 098-DEP, de 19 Out 07 (IRISM/CI E Cnst – IR 60-51).
16	Port nº 042-EME, de 10 Maio 06.
17	Port nº 003-DEP, de 16 Jan 08 (IRISM/CI Art Fgt – IR 60-50), alterada pela Port nº 033-DEP, de 29 Abr 08.
18	Port nº 050-EME, de 16 Maio 07.
19	Port nº 046-EME, de 10 Maio 06.
20	Port nº 044-EME, de 10 Maio 06.
21	Port nº 097-EME, de 01 Ago 07.
22	Port nº 225-EME, de 13 Dez 06.
23	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06, Port nº 121-DEP, de 14 Set 06 e Port nº 132-DEP, de 11 Out 06.
24	Port nº 107-EME, de 30 Dez 02.
25	Port nº 029-EME, de 21 Fev 08.
26	Port nº 028-EME, de 21 Fev 08.
27	Port nº 021-EME, de 21 Fev 08.
28	Port nº 026-EME, de 21 Fev 08.
29	Port nº 022-EME, de 21 Fev 08.
30	Port nº 024-EME, de 21 Fev 08.
31	Port nº 023-EME, de 21 Fev 08.
32	Port nº 027-EME, de 21 Fev 08.
33	Port nº 025-EME, de 21 Fev 08.

5. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM

Gestor	Dirogão	Estágio	C Mil A	Distribuiçã	ío	Obs
Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	OM	Vagas	Obs
CMS	CI Bld	Estágio Técnico de Blindados - 1º Fase	CMS	4º RCB	01	1
				9º RCB	01	1
				7º BIB	01	1
				20º BIB	01	1
				12º BEC Bld	01	1
			CMS	3º GAC AP	02	2
				5º GAC AP	01 1 01 1 01 1 01 1 01 1 02 2 01 2 01 2 01 2 01 1 01 1 15 - 01 3 01 3 01 3	2
		Estágio Técnico de Blindados – 1º Fase		15º GAC AP	01	2
		1-1 asc	16º GAC AP 22º GAC AP 29º GAC AP	16º GAC AP	01	2
				01	2	
CMS	CI Bld	CI Bld CMO		29º GAC AP	02	2
			CMO	20º RCB	01	1
			CML	AMAN	01	1
				Soma	Vagas Obs 01 1 01 1 01 1 01 1 01 1 02 2 01 2 01 2 01 2 01 1 01 1 01 1 15 - 01 3	-
				CI Bld	01	3
				1º RCC	01	3
		Estágio Técnico de Blindados -	CMS	3º RCC	01	3
		2ª Fase		4º RCC	02	3
				Pq R Mnt/3	01	4
				Soma	06	-

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUIDOS POR OM

1	Destinada a Of Inf/Cav/Art/Eng/Com (VBTP M113)
2	Destinada a Of Art (VBOAP M108/M109)
3	Destinada a Of Cav (VBC Leopard 1A 5)
4	Destinada a Of QMB

6. ESTÁGIOS GERAIS PARA PRAÇAS DISTRIBUÍDOS POR OM

Cantan	D:2	F-45	C M:1 A	Distribuiçã	0	Obs
Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	OM	Vagas	Obs
				6º RCB	01	1
CMS	CI Bld	Estágio Técnico de Blindados – 1ª Fase	CMS	9º RCB	01	1
		T T USC		7º BIB	01	1
				13º BIB	01	1
				20º BIB	01	1
				29º BIB	01	1
				5º BEC Bld	01	1
				12º BEC Bld	01	1
				3ª Cia Com Bld	01	1
			CMS	5ª Cia Com Bld	01	1
		Estágio Técnico de Blindados – 1ª Fase		3º GAC AP	02	02 2 01 2 01 2 01 2
		1 Tuse		5º GAC AP	01	
				15º GAC AP	01	
CMS	CI Bld			16º GAC AP	01	
		22º GAC A	22º GAC AP	01	2	
				29º GAC AP	02	2
			CML	AMAN	01	1
				Soma	19	01 1 01 1 01 1 01 1 01 1 01 1 01 1 01 1 02 2 01 2 01 2 01 2 01 2 01 2 01 2 01 2 01 2 01 1 02 2 01 1
				CIBld	02	3
				1º RCC	03	3
		Estágio Técnico de Blindados –	CMS	3º RCC	01	3
		2ª Fase		4º RCC	03	3
				4º BLog	01	4
				Soma	10	-

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA PRAÇAS DISTRIBUIDOS POR OM

1	Destinada a Sgt QMS Inf/Cav/Art/Eng/Com (VBTP M113)
2	Destinada a Sgt QMS Art (VBOAP M108/M109)
3	Destinada a Sgt QMS Cav (VBC Leopard 1A 5)
4	Destinada a Sgt QMB Mnt Auto

PORTARIA № 183-DGP, DE 9 DE JULHO DE 2009.

Altera as Normas Técnicas para Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação, Cadastramento, Controle, Distribuição e Prestação do Serviço Militar Temporário para Oficiais e Sargentos (NT 09 - DSM), aprovadas pela Portaria nº 187-DGP, de 5 de outubro de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 12 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 246 das Normas Técnicas para Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação, Cadastramento, Controle, Distribuição e Prestação do Serviço Militar Temporário para Oficiais e Sargentos (NT 09 - DSM), aprovadas pela Portaria nº 187-DGP, de 5 de outubro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 246. A convocação ficará condicionada a que o voluntário, além das outras exigências previstas, tenha, no mínimo, 19 (dezenove) e, no máximo, 37 (trinta e sete) anos de idade na data da respectiva incorporação." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

<u>3ª PARTE</u> ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA № 984-MD. DE 8 DE JULHO DE 2009.

Militar à disposição da ONU

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para ocuparem cargos de natureza militar, "Planning Officer FGS/OMA - DPKO/ONU", naquela Organização Internacional, por um período de vinte e quatro meses:

- Ten Cel QMB IVAN FERREIRA NEIVA FILHO, a partir de 1º de julho de 2009; e
- Maj Inf RENÉ PIERRE CAPUTO DURÃO, a partir de 8 de julho de 2009.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede, estando enquadrada nos artigos 10 e 11, do capítulo III, da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004.

PORTARIA № 985-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Designação de oficial de ligação para MINURCAT

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho da função de Oficial de Ligação na Missão das Nações Unidas no Chade e na República Centro-Africana (MINURCAT), por um período de doze meses, com início a partir de 7 de agosto de 2009.

.....

- b) do Comando do Exército:
- Maj Cav CLÁUDIO CARNEIRO MARDINE; e
- Cap Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

PORTARIA № 986-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Dispensa de oficial de ligação da MINURCAT

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados de participarem da missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas no Chade e na República Centro-Africana (MINURCAT), a contar de 7 de agosto de 2009, por conclusão de missão:

- b) do Comando do Exército:
- Major QMB FABRICIO LEITE SILVA; e
- Major QMB VICTOR CANONGIA MOURA.

PORTARIA № 987-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Dispensa de militares da MINUSTAH

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participarem da missão militar transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) por conclusão de missão:

- Ten Cel Cav JOSÉ RICARDO PINTO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, a contar de 6 de agosto de 23009;
- Ten Cel Int RENATO CESAR SANTEZO BAPTISTA, a contar de 6 de agosto de 2009; e
- Maj QMB CARLOS HENRIQUE LINDGREN DE CARVALHO, a contar de 4 de setembro de 2009.

PORTARIA № 988-MD, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Designação de militares para MINUSTAH

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho de função no Estado-Maior da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses:

- Maj Int MARCELO REBELO DAS NEVES, com o início a partir de 31 de julho de 2009; e
- Maj Inf FRANCISCO ADOLFO VIANNA MARTINS FILHO, com o início a partir de 1º de setembro de 2009.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(As portarias se encontram publicadas no DOU nº 130, de 10 de julho de 2009 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA № 420, DE 3 DE JULHO DE 2009.

Designação para realizar curso no exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM ERICK BRAGA FERRAO GALANTE, da IMBEL, para frequentar o Curso de Mestrado em Explosivos Militares (Atv V09/027), a realizar-se na Cranfield University, em Shrivenham, Swindon, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com duração aproximada de 12 (doze) meses e início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 423, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Designação para realizar viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da cerimônia de Passagem de Comando do Contingente Brasileiro integrante da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 8 a 11 de julho de 2009, incluindo o deslocamento:

- Gen Div ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO, do CComSEx;
- Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, do EME;
- Gen Bda EMIR BENEDETTI, do COLOG;
- Gen Bda HENRIQUE BENSUSAN FILHO, do EME;
- Gen Bda CLÁUDIO COSCIA MOURA, da Cmdo 11ª Bda Inf L GLO;
- Ten Cel SAREx LINDENBERG FREITAS MUNIZ, da Cmdo CML;
- Maj Cav CLAUDIO EMMANUEL FAULSTICH ALVES, do CComSEx; e
- 2º Ten QAO MB FERNANDO ANTONIO VOLTANI, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA № 424, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Designação para realizar viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JOSÉ CLAUDIO FRÓES DE MORAES, da DOC, e o Maj QEM JOSÉ ROBERTO PIRES DE CAMARGO, do IME, para participar da Viagem de Trabalho de interesse do Departamento de Engenharia e Construção, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 8 a 11 de julho de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante às diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA № 425, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Autorização para participação em evento cultural

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 3º Sgt Mus JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA e o 3º Sgt Mus ELISÂNGELO DE OLIVEIRA, ambos do 14º BI Mtz, a participar de uma orquestra especializada em apresentação nordestina, que realizará uma turnê pela Europa, a realizar-se na República Portuguesa, República da Finlândia, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 13 de julho a 9 de agosto de 2009.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA № 428, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Praça à disposição

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO.

por necessidade do serviço, **ex officio**, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o ST ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA № 429, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Designação de Praça

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex offício,** para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro – RJ), o Cb FÁBIO DA MOTA RAMALHO COSTA.

PORTARIA № 430, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Autorização para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Gen Div R/1 JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no DEC, em caráter excepcional, a participar de Visita de Orientação Técnica, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 26 de julho a 1º de agosto de 2009.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo todas as despesas da viagem custeadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Designação para intercâmbio entre Cadetes

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cad Eng MATHEUS GONÇALVES BEZERRA e o Cad Art FLÁVIO NOGUEIRA VENTURA JÚNIOR, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército Paraguaio (Atv X09/074), na cidade de Assunção, República do Paraguai, no período de 13 a 17 de julho de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA № 432, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Designação para realizar viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cel Art SEBASTIÃO VITALINO DA SILVA, do EME, para participar da viagem de realização de contrato internacional para aquisição de aeronaves (Atv X09/222), a realizar-se nas cidades de Paris e Marselha, República Francesa, no período de 10 a 24 de julho de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA № 439, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Autorização para realizar curso no exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2009, resolve

AUTORIZAR

o Cap Inf GELSON DE SOUZA, do 63º BI, a frequentar o Curso Júnior de Comando e Estado-Maior (Atv V09/104), a realizar-se no "Land Forces Atlantic Area Training Center", Nova Scotia, Canadá, com duração aproximada de 3 (três) meses e início previsto para a 1º quinzena de setembro de 2009.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA № 440, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Designação sem efeito para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Inf RICARDO RODRIGUES SANTOS, do Gab Cmt Ex, para frequentar o Curso de Analista Internacional, a realizar-se na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com duração aproximada de 3 (três) meses e início previsto para a 1º quinzena de agosto de 2009, inclusa na Portaria do Comandante do Exército nº 296, de 20 de maio de 2009, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 29 de maio de 2009.

PORTARIA № 441, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Autorização sem efeito para participar de treinamento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de outubro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de outubro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2009, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização do Cap QEM JOÃO CLÁUDIO BATISTA FIEL, do CTEx, a participar do Treinamento no Código Computacional Nuclear SCALE 6.0 - Módulos ORIGEN-ARP/TRITON, KENO-VI/MAVRIC e TSUNAMI (Atv V09/088), a realizar-se no "**Oak Ridge National Laboratory**", na cidade de Oak Ridge, Tennessee, Estados Unidos da América, com início previsto para 4 de março de 2009 e término previsto para 5 de abril de 2009, inclusa na Portaria do Comandante do Exército nº 087, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim do Exército nº 09, de 6 de março de 2009.

PORTARIA № 442, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Designação sem efeito para realizar curso no exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2009, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Mnt Com FRANCISCO JOSÉ CALDAS NUNES, do Gab Cmt Ex, para frequentar o Curso de Contrainteligência para Suboficiais (Atv V09/080), a realizar-se na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com duração aproximada de 3 (três) meses e início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2009, inclusa na Portaria do Comandante do Exército nº 269, de 6 de maio de 2009, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 22 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 447, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Praça à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Ministério Público Militar, a fim de prestar serviço na Procuradoria da Justiça Militar (Rio de Janeiro – RJ), por 23 (vinte e três) meses, os militares abaixo relacionados:

- 3º Sgt QE KLEBER MÁXIMO DA SILVA; e
- 3º Sgt QE CÉLIO AUGUSTO NEVES DA COSTA.

PORTARIA № 450, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Brigada (026025291-1) JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA, por haver completado, em 18 de fevereiro de 2009, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA № 451, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao 1º Ten QAO (037579081-3) MÁRIO ROBERTO CARVALHO CASTRO, por haver completado, em 9 de maio de 2009, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA № 174-DGP/DSM, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Demissão do Serviço Ativo, ex officio, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 31 de dezembro de 2008, o 1º Ten QMB (021648634-0) LUCAS AMORIM FERREIRA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 180-DGP, DE 2 DE JULHO DE 2009.

Nomeação de Delegado do Serviço Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea c, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, ex officio, para a cargo de Delegado do Serviço Militar os seguintes oficiais:

- 11^a Del SM/30^a C S M (Sinop-MT) o 1^o Ten QAO JOÃO ALBERTO DA ROSA SOLTAU;
- 13ª Del SM/30ª C S M (Juina-MT) o 2º Ten QAO SIDNEI RODRIGUES;
- 11^a Del SM/17^a C S M (Senhor do Bonfim-BA) o 1^o Ten QAO SANTIAGO DOS SANTOS SOUTO;
- 14ª Del SM/7ª C S M (São Luis de Montes Belos-GO) o 2º Ten QAO DEMIVAL MOREIRA DA SILVA;
- 10^a Del SM/23^a C S M (Cajazeiras-PB) o 2^o Ten QAO GENTON RIBEIRO DE MATOS;
- 7^a Del SM / 29^a C S M (Barcelos-AM) o 1^o Ten QAO DIRCEU CHUPEL;
- 7^a Del SM/16^a C S M (Maravilha-SC) o 2^o Ten QAO VILMAR PADILHA DE MORAIS;
- 10^a Del SM/25^a C S M (Tiangua-CE) o 2^o Ten QAO TARCISIO HORN;
- 3ª Del SM/30ª C S M (Amambai-MS) o 1º Ten QAO ANDRÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO;
- 2ª Del SM/28ª C S M (Bragança-PA) o 1º Ten QAO DAVID DA SILVA DE ANDRADE;
- 2ª Del SM/31ª C S M (Ji-Paraná-RO) o 2º Ten QAO LUIZ ALFREDO ALVES;
- 4ª Del SM/7ª C S M (Rio Verde-GO) o 2º Ten QAO CARLOS ALBERTO RIGOTTI;
- 5^a Del SM/7^a C S M (Ceres-GO) o 1^o Ten QAO CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA;
- 4ª Del SM/25ª C S M (Cococi-CE) o 2º Ten QAO LADIR JOSÉ LOBATO REIS;
- 5ª Del SM/27ª C S M (Balsas-MA) o 2º Ten QAO SERGIO LUIZ DE DEUS;
- 31ª Del SM/11ª C S M (Januária-MG) o 2º Ten QAO JOSÉ NELSON XAVIER;
- 12ª Del SM/12ª C S M (Jequitinhonha-MG) o 2º Ten QAO LUIZ ROBERTO PACZEK;
- 2ª Del SM/26ª C S M (Piripiri-PI) o 1º Ten QAO RAIMUNDO NONATO COSTA;
- 4ª Del SM/27ª C S M (Barra do Corda-MA) o 1º Ten QAO JORGE ERANI VIDAL DA LUZ;
- 2ª Del SM/17ª C S M (Seabra-BA) o 1º Ten QAO ELEUTÉRIO SEBASTIÃO DOS SANTOS;
- 5^a Del SM/17^a C S M (Serrinha-BA) o 2^a Ten QAO ARIOVALDO BRAZ DA MOTTA PAES;
- 7^a Del SM/17^a C S M (Jacobina-BA) o 2^o Ten QAO MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO;
- 13ª Del SM/17ª C S M (Irecê-BA) o 2º Ten QAO JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS;
- 5^a Del SM/18^a C S M (Caetité-BA) o 2^o Ten QAO GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES;
- 4ª Del SM/23ª C S M (Guarabira-PB) o 2º Ten QAO SAMUEL DE ASSIS;
- 7^a Del SM/23^a C S M (Patos-PB) o Cap QAO TARGINO ANTONIO DE SOUZA;
- 5^a Del SM/25^a C S M (Crateús-CE) o 2^a Ten QAO ALCEU DE ALCÂNTARA RONDON;
- 3ª Del SM/26ª C S M (Picos-PI) o 2º Ten QAO CARLOS BENEDITO BRANCO GUIMARÃES;

- 5^a Del SM/26^a C S M (Bom Jesus-PI) o 2^o Ten QAO FRANCISCO LUIS DE SOUSA;
- 3ª Del SM/28ª C S M (Abaetetuba-PA) o 1º Ten QAO ODIR DA SILVA AVELAR;
- 5ª Del SM/28ª C S M (Marabá-PA) o 2º Ten QAO LUIS CARLOS PINTO MACHADO;
- 1ª Del SM/29ª C S M (Parintins-AM) o 1º Ten QAO ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS;
- 2ª Del SM/29ª C S M (Itacoatiara-AM) o 1º Ten QAO JOAO BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO;
- **8ª Del SM/30ª** C **S M** (Rondonópolis-MT) o **2º** Ten QAO CARLOS AUGUSTO FERREIRA SACRAMENTO;
- 5ª Del SM/30ª C S M (Cáceres-MT) o 2º Ten QAO CARLOS RUBENS MOURA DA SILVA;
- 10^a Del SM/21^a C S M (Arcoverde-PE) o 1^o Ten QAO TOMIRES PIMENTA;
- 12ª Del SM/21ª C S M (Serra Talhada-PE) o 2º Ten QAO HUMBERTO CARNEIRO TEIXEIRA;
- 13ª Del SM/21ª C S M (Salgueiro-PE) o 2º Ten QAO BENJAMIN SOARES CARDOSO JUNIOR;
- 2ª Del SM/25ª C S M (Iguatu-CE) o 2º Ten QAO JOSE AILTON FERREIRA ASSUNÇÃO;
- 3ª Del SM/25ª C S M (Quixada-CE) o 2º Ten QAO JOÃO SOARES LOPES; e
- 6^a Del SM/20^a C S M (Delmiro Gouveia-AL) o 1^a Ten QAO SALOMÃO RODRIGUES GUEDES.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA № 219-SGEx, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do 1º Sgt Inf (041950364-4) SIDNEI ROGÉRIO LENZ, constante da Portaria nº 047-DGP/DCA, de 31 de maio de 2000, publicada no BE nº 023, de 9 de junho de 2000, de 22 de março de 2000 para 20 de março de 1999.

PORTARIA № 229-SGEx, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do primeiro decênio do Maj QCO (014775283-6) CARLOS JOSÉ DE SANT'ANNA PACHECO, constante da Portaria nº 162-SGEx, de 11 de julho de 2006, publicada no BE nº 028, de 14 de julho de 2006, de 17 de abril de 2003 para 15 de janeiro de 1999, e do 1º Sgt Mnt Com (067342673-0) GILBERTO FERREIRA LIMA, constante da Portaria nº 025-SGEx, de 28 de novembro de 2000, publicada no BE nº 049, de 8 de dezembro de 2000, de 2 de fevereiro de 2000 para 5 de fevereiro de 1999.

PORTARIA № 230-SGEx, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
Cap Int	013029934-0	EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE	19 Fev 07	9º BE Cnst
Cap Med	013095774-9	MÔNICA DA SILVEIRA NUNES	04 Mar 09	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Ten Inf	021648244-8	ENALDO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR	23 Fev 09	28º BC
1º Ten QCO	093806124-9	LEANDRO FRANCISCO SOARES CIECELSKI	12 Mar 09	6º CTA
1º Ten QCO	043500134-2	MARCO AURÉLIO AFONSO BATIATI	17 Jun 09	AMAN
2º Sgt Art	043491094-9	ANDERSON SANTIAGO DE LIMA	28 Jan 09	IME
2º Sgt MB	019627373-4	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	16 Fev 01	20º B Log Pqdt
2º Sgt Cav	043460344-5	DENISON TAVARES DA ENCARNAÇÃO	31 Jan 07	15º R C Mec
2º Sgt Com	043491364-6	FLÁVIO DE ALMEIDA NEVES	28 Jan 09	12º BI
2º Sgt Inf	043491384-4	GESNER FREIRE BRANDÃO JUNIOR	28 Jan 09	1º BG
2º Sgt Inf	043416094-1	JOSE ANTONIO GOMES	29 Abr 04	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043493704-1	LEONARDO VIEIRA MACHADO	28 Jan 09	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	043473934-8	MÁRIO HENRIQUE CUBBI	02 Fev 07	38º BI
2º Sgt Av Mnt	013009424-6	MAURO CÉSAR DOS SANTOS CANTANHEIDE	30 Jan 08	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	043498194-0	VICTOR RODRIGO DE ANDRADE	28 Jan 09	10º BI
2º Sgt Mnt Com	013010334-4	VINICIUS CASTRO CARDOSO	30 Jan 08	AGR
3º Sgt MB	013196254-0	AMARO PINTO ARAUJO	19 Jan 07	1º BE Cnst
3º Sgt Mus	092621464-4	JOAZ DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR	04 Mar 09	15º BI Mtz
3º Sgt Mus	092627694-0	JOSÉ CARLOS DA COSTA	26 Fev 03	44º BI Mtz
3º Sgt Com	033396634-9	LEOMAR OSVALDO MAIER	09 Abr 08	1º GAC SI
3º Sgt Mus	092614864-4	MARCOS AMORIM DA SILVA	10 Fev 99	44º BI Mtz
3º Sgt Inf	043536644-8	STEINER DA SILVA ALBUQUERQUE	18 Jul 07	2ª Cia Gd
Cb	011134694-6	RODNEY BARBOSA SANTOS	03 Jul 02	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	127566633-5	SÉRGIO DE SOUZA SANTOS	10 Fev 99	Cia Cmdo 12ª RM
T1	019595533-1	ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES DOS SANTOS	02 Fev 00	DEPA
T1	062316664-2	FRANCISCO DIAS SANTANA	31 Jan 01	Cia Cmdo 6ª RM
T1	062312434-4	NIVALDO DA CRUZ SANTOS	28 Jun 00	Cia Cmdo 6ª RM

PORTARIA № 231-SGEx, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
Ten Cel Med	018846732-8	FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	30 Abr 07	CRI
Maj Int	019360863-5	MAURICIO COSTA DE PAIVA	29 Abr 09	D Aud
Maj Med	076103683-9	PAULO DE BRITO LIRA	28 Jan 09	1º BE Cnst
1º Sgt Inf	041996154-5	ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	02 Mar 08	Cia Cmdo CML
1º Sgt Art	052077584-2	ARILDO HOFFMANN	02 Fev 08	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	049891653-5	DECIO BERNARDINO DA SILVA	28 Jan 09	3º BE Cnst
1º Sgt Eng	049893093-2	ELVIMAR DE MIRANDA LUSTOSA	15 Fev 08	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Cav	030946504-5	FÁBIO ROGÉRIO PIZZUTTI	08 Jun 09	CIE
1º Sgt Com	049893973-5	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO	28 Jan 09	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	030917974-5	ILSON ORTIZ BITTENCOURT	07 Fev 09	29º BIB
1º Sgt Cav	036985103-5	JOÃO BATISTA CARRAZONI DE FREITAS	05 Jan 09	H Gu Uruguaiana
1º Sgt Inf	030918024-8	JOÃO BATISTA LOUZADA DE LOUZADA	07 Fev 09	CPOR/PA
1º Sgt Art	041953934-1	JOHNSON KIDY DE FRANÇA PEIXOTO	01 Fev 09	1ª ICFEx
1º Sgt Inf	082626233-9	JOSÉ AUGUSTO ATHAR ESTUMANO	26 Jan 06	2º BIS
1º Sgt MB	018786343-6	LUÍS CLÁUDIO DE MOURA SILVEIRA	28 Jan 09	25º B Log
1º Sgt Inf	019477543-3	MARCOS ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	27 Jun 09	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	049882443-2	MATEUS DIAS MAIER	28 Fev 08	19º BC
1º Sgt MB	018786983-9	OSVALDO AGUIAR NOBRE	28 Jan 09	18º B Log
1º Sgt Inf	019526553-3	PAULO HENRIQUE BIANCHI	07 Fev 09	38º BI
1º Sgt Eng	041960854-2	SANCLÉ PEREIRA DOS SANTOS	07 Fev 09	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Inf	041965134-4	WEBER DANILO DOS REIS	27 Jun 09	CECMA
2º Sgt Mus	072468034-3	CLAUDIOSVALDO FRANCISCO DA SILVA	07 Fev 09	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	101041204-5	FRANCISCO KENNEDY MENDES	29 Jun 09	EsSA
2º Sgt Com	031842414-0	FRANCISCO ROGERIO MASSOCO	26 Jan 09	71º BI Mtz
2º Sgt Cav	031872274-1	GERMANO DOS SANTOS NUNES	11 Jul 09	H Ge Porto Alegre
2º Sgt Mus	092614404-9	JOELCIO OLIVEIRA DA SILVA	02 Fev 08	2º BIS
2º Sgt Mus		JOSUÉ FERREIRA	30 Mar 05	AMAN
2º Sgt Int	019508573-3	LUCIANO COSTA DOS SANTOS	07 Fev 09	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mus	043753583-4	MÁRCIO LEANDRO DE SOUZA	07 Fev 09	10º BI
3º Sgt QE	030951444-6	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	27 Jun 09	Coud do Rinção
3º Sgt Mus	101033354-8	GEDONIL MENDES DA SILVA	07 Fev 09	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt QE	092551844-1	MANOEL DIVINO DE SOUZA	07 Fev 09	54º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
3º Sgt QE	030926264-0	PAULO DANIEL DORNELLES VELEDA	07 Fev 09	25º GAC
3º Sgt QE	118294253-0	ROGÉRIO APARECIDO LEANDRO	07 Fev 09	7ª CSM
Cb	127547373-2	FRANCISCO LOPES	02 Fev 08	C Fron Acre/4º BIS
Cb	097185403-9	JOSÉ ANTÔNIO CLEMENTE	01 Fev 06	2º B Fron
Cb	019515523-9	MARCO ANTONIO DE SOUZA	09 Fev 09	27º BI Pqdt
Cb	127566723-4	VANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	27 Jun 09	12ª Cia PE

PORTARIA № 232-SGEx, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
Cel Eng	059894501-2	FLÁVIO LUIZ CAMARGO PEDROSO	23 Abr 09	CMSM
Ten Cel Int	027583652-6	CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES	08 Fev 09	IME
Cap QCO	018973962-6	VANDERLEI DA COSTA FOGAÇA	04 Mar 09	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	118304002-9	ALVENIR MIGUEL DA FONSECA	03 Fev 09	7ª CSM
1º Ten QAO	094273742-0	MOACIR DE SOUZA BULLER	07 Jan 06	21ª CSM
1º Ten QAO	108395302-4	RICARDO RUI SILVA	29 Jan 09	7º CTA
2º Ten QAO	036113782-1	IRINEU WESZ	07 Jan 07	21ª CSM
2º Ten QAO	038526412-2	JAIME ALCEU JUNGES	19 Fev 09	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA Nº 233-SGEX, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
Maj Inf	020333494-1	ALEXANDRE DE LIMA TORRES	9ª Cia Gd
Maj Art	020369344-5	FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR	6º GAC
Maj Inf	019476323-1	JORGE RAMOS DA SILVA	4º BPE
Cap Art	011100274-7	ADRIANO MARTINS	CPOR/RJ
Cap Eng	105177443-6	JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR	2º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
Cap Cav	018750223-2	MAURICIO AVELAR TINOCO	1º RCG
Cap Inf	011157724-3	MILTON ROGERIO ALVES MATOS	4º BIL
Cap Inf	101025264-9	NILSON VIANA GRAMOSA	7ª Cia Intlg
Subten Com	075920943-0	ARQUIMEDES JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
Subten Inf	031935813-1	JORGE ANTONIO SOARES DALENOGARE	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Inf	041996154-5	ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	Cia Cmdo CML
1º Sgt Com	030635294-9	FERNANDO COPETTI	1º B Com
1º Sgt Art	041973904-0	ROBERTO GUIMARAES DA SILVA	Bia C Sv/FSJ
2º Sgt Inf	072468014-5	AILTON PEREIRA DE PONTES	2ª Cia Fron
2º Sgt MB	011285634-9	EDUARDO GOES VIANA	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Inf	043459284-6	MARCOS ANTONIO ALVIM VALVERDE	35º Pel PE
2º Sgt Inf	043473934-8	MÁRIO HENRIQUE CUBBI	38º BI
2º Sgt MB	011465534-3	PAULO EUGENIO BACCIN	Pq R Mnt/3
2º Sgt Inf	043498134-6	REGINALDO COSTA DE OLIVEIRA	12º BI
2º Sgt MB	013009874-2	RODRIGO DA SILVA MATA	4º BEC
2º Sgt Int	011287374-0	ROGERIO CARDOSO DO NASCIMENTO	29º GAC AP
2º Sgt Inf	043437174-6	VICENTE DESIDÉRIO RESENDE	10º BI
2º Sgt Art	043460944-2	VICENTE VIERO FINAMOR	3º GAAAe
2º Sgt Mnt Com	013010334-4	VINICIUS CASTRO CARDOSO	AGR
3º Sgt Inf	033385334-9	EVERTON RIBEIRO BELTRAME	53º BIS
3º Sgt Mus	092621464-4	JOAZ DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR	15º BI Mtz
3º Sgt Inf	021661804-1	LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA	61º BIS
Cb	020424124-4	MARCELO MARCELINO LOPES	22º B Log L

PORTARIA Nº 234-SGEX, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	031163713-6	ARLINDO SOUZA BRAGA	10º BE Cnst
Subten Inf	110786883-6	CELMO OVIDIO RIBEIRO	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Subten MB	019251703-5	CELSO DA SILVA SANTOS	15º R C Mec (Es)
Subten Sau	031834923-0	ROBERTO SANTOS DA SILVA	H Ge Porto Alegre
1º Sgt Eng	041994344-4	ANTONIO MARCOS LIMA MARTINS	9º BE Cnst
1º Sgt Inf	085751753-6	CLEGINALDO BARBOSA FERNANDO	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Com	031781174-3	FABIO CAMPELO DE CARVALHAES PINHEIRO	B Es Com
1º Sgt Cav	049875533-9	HAROLDO GUSTAVO BRITO DE ALMEIDA	15º R C Mec (Es)
1º Sgt Com	030927444-7	SÉRGIO RICARDO COSTA	B Es Com
2º Sgt Inf	042020704-5	ALBERTO NASCIMENTO ANDRADE JUNIOR	C Fron Rondonia/6º BIS
2º Sgt Inf	030532474-1	ANDRÉ LUIZ FREIRE DO NASCIMENTO	29º BIB
2º Sgt Corn/Clarim	085888123-8	ANTONIO MAGNO TEIXEIRA CUNHA	C Fron Rondonia/6º BIS

68 - Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
2º Sgt MB	019627373-4	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	042008654-8	DAYVES PETTERSON VARANDA	10º BI
2º Sgt MB	052169104-8	ELEANO MATOSO DOS SANTOS	15º GAC AP
2º Sgt Inf	043472194-0	EMERSON SORIANO DE ROSSO SILVA	9º BI Mtz
2º Sgt MB	031862644-7	ÉRICO LUCIANO SAUERESSIG	9º B Log
2º Sgt Inf	101066184-9	ESEQUIAS MEIRELES LOURENÇO	18º BI Mtz
2º Sgt Art	031804624-0	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	8º B Log
2º Sgt Inf	042032604-3	MARCELO FERNANDES DOS REIS	52º BIS
2º Sgt Mnt Com	019681303-4	MARCOS MOREIRA DA SILVA	B Es Com
2º Sgt Com	031821074-7	MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DE ALMEIDA	C Fron Rondonia/6º BIS
2º Sgt Inf	042020294-7	MAURICIO ALMEIDA DE MELLO	Cia Cmdo CML
2º Sgt Cav	042040394-1	MAURÍCIO DELGADO VELEDA	3º R C Mec
2º Sgt Eng	031803394-1	PAULO CEZAR DE FREITAS	10º B E Cnst
2º Sgt Com	031870794-0	ROBERTO RAMOS	53º BIS
3º Sgt Mus	092647854-6	ADRIANO MÁRCIUS DE SOUZA	10º B Log
3º Sgt QE	031758634-5	CLAUDIOMIRO BORTOLUZZO	8º R C Mec
3º Sgt Mus	092607874-2	ERICO OCAMPOS	2º BIS
3º Sgt Mus	011260924-3	GERSON DA SILVA DUARTE	C Fron Rondonia/6º BIS
3º Sgt Mus	082766394-9	JEUS BORGES DOS SANTOS	10º BI
3º Sgt Mus	011728933-0	JOSÉ APARECIDO DA PAIXÃO	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mus	092627694-0	JOSÉ CARLOS DA COSTA	44º BI Mtz
3º Sgt QE	052111794-5	JOSE ROBERTO DE VICENTE	15º B Log
3º Sgt QE	092575364-2	LAELSON PAULINO COSME	54º BIS
Cb	042022384-4	AILTON EMIDIO	4º BEC
Cb	031821524-1	CANDIDO NORBERTO MUNIZ BARRETO FIGUEIRO	8º R C Mec
Cb	031821624-9	CLAUDIOMIRO SOARES RODRIGUES	8º R C Mec
Cb	127594033-4	EDUARDO FERNANDES DE CASTRO	4º B Av Ex
Cb	122959524-2	JOSE RIBAMAR MAFRA DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
Cb	127576043-5	SEBASTIAO MONTEIRO ALVES	1º BIS

PORTARIA № 235-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
2º Ten QAO	010557203-6	LUIZ ANTÔNIO DE MOURA	25º BI Pqdt
Subten Com	014801493-9	ADEMILSON MARION	CPOR/RJ
Subten Art	039719362-4	ALBERTO CARVALHO DE MELOS	28º GAC
Subten Cav	036798273-3	AMARILDO FAVRETO	Cia Cmdo 5 ^a RM/5 ^a DE
Subten Com	018575143-5	ELIEZER AUGUSTO RIBEIRO ROCHA	B Es Com
Subten Inf	036904273-4	ELTON PASCHOAL DA CRUZ	18º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
Subten Inf	049875623-8	JÔNATAS DELMONDES DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 11ª RM
Subten Inf	047600953-5	LUIZ EDUARDO PENA	24º BC
1º Sgt Inf	085854093-3	ALACID MENEZES SACRAMENTO	34º BI Mtz
1º Sgt Art	030905454-2	GERVASIO AUGUSTO PRADELLA	28º GAC
1º Sgt Inf	041976444-4	IRIO MAURI ROTT	29º BIB
1º Sgt Inf	019450363-7	JOSÉ ROBERTO SILVA	7ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	101029904-6	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS MORAIS	25º BC
1º Sgt Inf	049873093-6	MIGUEL COUTO DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	099991393-2	SAMOEL DA SILVA	28º B Log
1º Sgt Inf	049774863-2	SEBASTIÃO SILVIO DE JESUS	4ª Cia PE
2º Sgt Mus	036851943-5	JOSUE DA SILVA SANTOS	44º BI Mtz
2º Sgt Inf	041966934-6	LUIGI DO AMARAL ZANETTI	38º BI
3º Sgt QE	062295164-8	ANTONIO SANTOS ESTRELA	Cia PE/6ª RM
3º Sgt QE	049768593-3	LUCIANO DIMAS BATISTA	4º BEC
3º Sgt QE	092551844-1	MANOEL DIVINO DE SOUZA	54º BIS
3º Sgt QE	059109233-3	MÁRCIO SÉRGIO MEDRADO	30º BI Mtz
3º Sgt Mus	092614864-4	MARCOS AMORIM DA SILVA	44º BI Mtz
3º Sgt Mus	076146583-0	ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA	14º BI Mtz
3º Sgt QE	030926264-0	PAULO DANIEL DORNELLES VELEDA	25º GAC
Cb	072459964-2	AURELINO CABRAL CARIDADE	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cb	072459214-2	EVERALDO PEREIRA BARBOSA	14º BI Mtz
Cb	127547373-2	FRANCISCO LOPES	C Fron Acre/4º BIS
Cb	092578604-8	JAIRO ANSELMO DE ARRUDA	2º B Fron
Cb	097185403-9	JOSE ANTONIO CLEMENTE	2º B Fron
Cb	127566633-5	SÉRGIO DE SOUZA SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
T1	062289154-7	ELENILSON CARVALHO DE ARAÚJO	Cia Cmdo 6ª RM

PORTARIA № 236-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
Maj Cav	019475523-7	ALEXANDRE PETRINI LEONARDO	Cmdo CMO
Maj Com	043759083-9	RICARDO MATHIASI FERNANDES	IBEx
Cap QEM	020475134-1	RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR	CRO/8ª RM
1º Ten OMT	082843024-9	ADRIANE LÚCIA MÁRTYRES PEDREIRA DE ALBUQUERQUE BASTOS	H Ge Belém
1º Ten QEM	013049284-6	CUSTÓDIO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten Int	013179274-9	SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA	H Ge Fortaleza
2º Ten ODT	082845974-3	GABRIELA CHIZURU YOSHIKAWA	H Ge Belém
2º Ten OCT	120082985-9	WILLIAMS DOS SANTOS ALVES	C Fron Rio Negro/5º BIS
Subten Inf	047764363-9	ARMANDO JOSÉ RODRIGUES FILHO	2º B Log L

^{70 -} Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
Subten MB	047766083-1	CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA	2º B Log L
Subten Inf	031930953-0	DARIO CARLOS RIBEIRO RAMIRES	2º BIS
Subten Mus	070283423-5	DOMINGOS SAVIO GONÇALVES GALVÃO	7º R C Mec
Subten Art	097055123-0	EDSON MAIA	CMM
Subten Inf	049790203-1	JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA NEVES	2ª Cia Fron
1º Sgt Com	030831534-0	EDISON SEIJI UEMA	3º B Com
1º Sgt Inf	056495333-9	EUCLIDES APARECIDO HONÓRIO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Inf	113888204-6	MARCELO ANTÔNIO TAVARES	61º BIS
2º Sgt Com	033160954-5	ROMUALDO DOS SANTOS MENEZES	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Av Mnt	011288644-5	UBIRAJARA CORRÊA JUNIOR	4º B Av Ex
2º Sgt Mnt Com	013010334-4	VINICIUS CASTRO CARDOSO	AGR
3º Sgt Sau	010070925-2	ANA LUISA MORAES CAMARGO	H Ge Manaus
3º Sgt SCT	120059485-9	EDSON VASCONCELOS DE CASTRO	CECMA
3º Sgt STT	082842934-0	ELIS FRANCI BRAGA DE NAZARÉ	H Ge Belém
3º Sgt Inf	033385334-9	EVERTON RIBEIRO BELTRAME	53º BIS
3º Sgt Inf	102893764-5	FÁBIO RIBEIRO MANSSOUR	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Inf	043536004-5	MAICON SILVA DE MORAES	29º BIB
3º Sgt Int	013194154-4	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA	53º BIS
3º Sgt Inf	043536524-2	RODRIGO CARNEIRO DE SANT ANA	53º BIS

PORTARIA Nº 237-SGEX, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
Ten Cel Inf	014561823-7	JOAO BATISTA BASILIO DOS SANTOS	CCOMSEx
Cap Com	018770243-6	ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR	1ª Cia Com Sl
1º Ten ODT	082838144-2	ALESSANDRA BARBOSA SOTÃO	H Ge Belém
1º Ten ODT	093846004-5	GUSTAVO WINCKLER PERDOMO	9º BE Cnst
1º Ten OTT	082838134-3	MARCELO NEVES SEGUIN DIAS	H Ge Belém
Subten Com	075920943-0	ARQUIMEDES JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
Subten Inf	059050683-8	ILDEFONSO HUZEK	32º Pel PE
Subten Art	056337973-4	MARINEU MINORU KAWAGOSHI	B Adm Bda Op Esp
Subten Eng	105746952-8	PEDRO PAULO ROCHA DE MATOS	CRO/8ª RM
1º Sgt Inf	036847503-4	CLAUDIO PINTO AZEVEDO	61º BIS
1º Sgt Inf	041990724-1	GIOVANNI GIBSON DA SILVA	53º BIS
2º Sgt Com	020346544-8	MARCELO DE SOUZA GOMES	9º BE Cnst
2º Sgt Inf	047846413-4	ROGÉRIO DE SOUZA MAIA	53º BIS
2º Sgt Inf	052087214-4	VANDERCI VIANA	20º BIB
3º Sgt SCT	120004875-7	AMAURY MOTTA CAVALCANTE	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt SCT	120059505-4	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	CECMA
3º Sgt SCT	120004865-8	AURÉLIO DAMIÃO BRAGA MARTINS	Cia Cmdo 12ª RM

Boletim do Exército nº 28, de 17 de julho de 2009. - 71

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
3º Sgt SCT	120059485-9	EDSON VASCONCELOS DE CASTRO	CECMA
3º Sgt Sau	010025625-4	RODRIGO SALGUEIRO DE MORAES TRIFILIO	H Ge Manaus
3º Sgt Mnt Com	010023025-9	WILLIAM DE ARAUJO JESUS	Cia Cmdo 4ª RM

PORTARIA № 238-SGEx, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO,** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	ОМ
Maj Med	018717773-8	AURARY TABAJARA DE AZEREDO JUNIOR	H Ge Manaus
Cap Med	082768204-8	JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA CARDOSO	H Ge Manaus
Subten Inf	105195983-9	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043438524-1	MAURO CELSO DA SILVA	44º BI Mtz
3º Sgt QE	092575364-2	LAELSON PAULINO COSME	54º BIS
3º Sgt Mus	092614864-4	MARCOS AMORIM DA SILVA	44º BI Mtz

<u>4º PARTE</u> JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

Secretário-Geral do Exército